



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº185 | Caderno 1/8 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI** Secretário da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação do Ceará – COHAB - CEARÁ “Em Liquidação”, a se realizar às 15:00 horas do dia 02 de outubro de 2025, de forma virtual, através do <https://meet.google.com/jfv-xaby-zsu>, com poderes para deliberar sobre o assunto constante do Edital de Convocação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE WALISSON OLIVEIRA DELFINO**, matrícula 30004531, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Outubro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WANDERSON JOSUE CARVALHO VALE DE SOUZA**, matrícula 30000978, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Outubro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.586, de 07 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **JOSE WALISSON OLIVEIRA DELFINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.586, de 07 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **WANDERSON JOSUE CARVALHO VALE DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão do pagamento de diárias ao servidor **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3002424-9, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 16 de outubro de 2025, com o objetivo de participar do Seminário Nacional do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.102,25 (um mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos), que acrescido de 50%, perfaz um total de R\$ 1.653,38 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.094,28 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 1.367,20 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, do Decreto n.º 35.922 de 27 de março de 2024, classe I do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagens, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem da servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000059-5, lotada na Secretaria do Turismo, à cidade de Miami – Estados Unidos, no período de 14 a 19 de setembro de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da feira de turismo World Travel Expo - WTE, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.312,96 (dois mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 12/09/2025 de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.312,96 (dois mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Miami/Fortaleza no valor de R\$ 5.108,53 (cinco mil, cento e oito reais e cinquenta e três centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 763,86 (setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagens, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem do servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000014-5, lotado na Secretaria do Turismo, a cidade de Miami – Estados Unidos, no período 14 a 19 de setembro de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da feira de turismo World Travel Expo - WTE, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.312,96 (dois mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 12/09/2025 de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.312,96 (dois mil, trezentos e doze reais e seis centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Miami/Fortaleza, no valor de R\$ 4.971,58 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e seguros viagem no valor de R\$ 763,85 (setecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000995/2025-10, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, matrícula nº 300000-6-4, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Agronegócio do Estado do Ceará, a viajar, sem ônus para o Estado, para a Espanha, no período de 28 de setembro a 11 de outubro de 2025, com objetivo de representar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, atendendo a um convite da Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem - ABID, em parceria com a Federação de Agricultura e Pecuária do Ceará - FAEC, para acompanhar comitiva que participará da Fruit Attraction em Madrid, uma das maiores feiras de frutas do mundo, com objetivo de promover o estado do Ceará, realizar parcerias tecnológicas, propiciar alternativas para a fruticultura cearense e atrair investidores. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula Nº 300000.9-9 a viajar à Terezina/PI, no período de 30/09/2025 e 01/10/2025, com o objetivo de ministrar palestra aos Defensores Públicos do Piauí, à convite da Escola Superior da Defensoria Pública do Piauí, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$ 1.102,25 (hum mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta



reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27.03.2024, D.O de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do emprego em comissão de Diretor Presidente, matrícula nº 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, a **viajar** a cidade de São Paulo -SP, no período 30 de setembro a 02 de outubro de 2025, com o objetivo de participar de reuniões de alinhamento com representantes do polo automotivo concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para os trechos de FORTALEZA/ SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 6.775,29 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor **RAFAEL AURELIANO GONÇALVES BRANCO**, ocupante do emprego em comissão de Diretor, matrícula nº 30000218, desta Agência, **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 29 de setembro 01 de outubro de 2025, com objetivo de visitar parlamentares para buscar recursos para o Distrito Industrial do Cariri - DIC, concedendo-lhes duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para os trechos de FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.936,13 (quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa custeadas através de recursos próprios da ADECE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 24 de setembro do corrente ano, a fim participar da comemoração pelos 39 anos da Fundação do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, concedendo-lhe, 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagens aéreas no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 7.242,73 (sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Vale ressaltar que as despesas hospedagem e alimentação, serão custeadas pelo evento. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DÓ CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas da Secretaria da Proteção Social, matrícula: 300014-9-4, a **viajar** a cidade de Madrid/Espanha, no período de 28.09 a 11.10.2025, a fim de participar do Programa de Pasantias Intérinstitucionales sobre Drogas entre España y América Latina (PIDEAL), concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.519,20 (dois mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 23.09.2025, de R\$ 6,298, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.519,20 (dois mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a **viajar** nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, à cidade de Brasília-DF, para participar do evento "Rota de Ciência, Tecnologia e Inovação Sino-Brasileira", concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 992,02 (novecentos e noventa e dois reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.852,63 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, combinado com a Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.136522/2025-38, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios, símbolo SS-2, matrícula nº 16106119, no período de 23 a 26 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro Nacional de Avaliação da Alfabetização, em Brasília/DF, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DÓ ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000031-5, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da 5ª Conferência Nacional de Políticas das Mulheres, com o tema Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 1.984,05 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.424,95 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), bem como passagens aéreas de ida e volta, no valor de R\$ 6.278,14 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) e hospedagem contidas no processo NUP de nº 62000.001729/2025-17, de acordo com o Art. 1º, incisos I, III e § 1º, do Art. 2º; inciso II e III, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA CC 0128/2025-CC - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.586 de 07 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR JOSE WALISSON OLIVEIRA DELFINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC 0129/2025-CC - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.586 de 07 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR WANDERSON JOSUE CARVALHO VALE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE ACARAÚ

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.547.821/0001-91, com sede na Rua Major Coelho, 185 - Centro, 62.580-000. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Acaraú/CE, 07 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersectorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Ana Flávia Ribeiro Monteiro – Prefeita do Município de Acaraú.

Ramon Galvão Fernandes
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE BAIXIO

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.520.224/0001-73, com sede na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro, 63.320-000. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que



possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará Sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto.

DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo.

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

DA DENUNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito.

DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE).

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Lucio Alves Barroso – Prefeito do Município de Baixio.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE BARREIRA

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 12.459.632/0001-05, com sede na Rua Lúcio Torres, 622 - Centro, 62.795-000.

DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social.

DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a envidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a:

- a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO;
- b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências;
- c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação;
- d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade;
- e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO;
- f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome;
- g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes;
- h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO.

DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO:

- a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome;
- b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva;
- c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome.

DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO:

- a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria;
- b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis;
- c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome;
- e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social;
- f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado;
- g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará Sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição;
- h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará Sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto;
- i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado;
- j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome;
- k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços;
- l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação;
- m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto.

DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo.

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

DA DENUNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito.

DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE).

DATA DA ASSINATURA: Barreira/CE, 16 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Franciso das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Antonia Janielli Nogueira Francalino – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barreira/CE.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 06.738.132/0001-00, com sede na Parque Recreio Paraiso, S/N - Paraiso, 63.220-000.

DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social.

DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a envidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a:

- a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO;
- b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências;
- c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação;
- d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade;
- e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO;
- f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome;
- g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes;
- h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO.

DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO:

- a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome;
- b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva;
- c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome.

DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO:

- a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria;
- b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis;
- c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome;



Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto.

DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo.

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

DA DENUNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito.

DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE).

DATA DA ASSINATURA: Juazeiro do Norte/CE, 16 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Luiz Acacio Machado Leite – Prefeito do Município de Caririaçu.

Ramon Galvão Fernandes
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº71/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **BENEFICIÁRIA:** SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, situada na Rua Silva Paulet, nº. 334, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.187.229/0001-55. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Igualdade Racial, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR TOTAL
01	material de consumo em almoxarifado.	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	R\$ 715,82

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP 67000.000365/2025-71. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 26 de setembro de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Zelma de Araújo Madeira, SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL.

Ramon Galvão Fernandes
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20250008

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no Processo NUP 30001.005197/2025-91; CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PREVIO, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) nº 20250008/CEL04/CC/CE, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o que segue: Objeto: Seleção e contratação de Consultor Individual Coordenador para composição de equipe de supervisão e governança (profissionais ad hoc), que irão acompanhar, supervisionar e prestar apoio à UGP nas obras de infraestrutura, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PREVIO. Consultora: Olívia Teles Linhares Araújo, CPF nº 855.672.483-34. Dotações orçamentárias: 30100014.04.183.420.11930.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 30100014.04.183.420.11930.03.449035.2.754.3220059.1.4.01 Valor global do contrato: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA GETEDU CONSULTORIA EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 07.143.489/0001-08, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/10/2025 ATÉ 30/09/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.001822/2025-68. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Hugo Santana de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240081 IG Nº1355006000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240081, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de diagramação e impressão de material pedagógico e de comunicação visual** para apoio aos componentes eletivos da parte flexível do currículo das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI, Material de Recuperação das Aprendizagens e Material de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio, a fim de atender os alunos da rede pública estadual do Ensino Médio do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916942024, até o dia 21/10/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002
IG Nº1389942000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Secretaria das Mulheres – SEM, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de formação para gestoras, gestores e técnicas municipais, a ser realizado em 03 (três) regiões do Ceará, que já possuem OPM em funcionamento, com vistas à compreensão de políticas públicas para as mulheres**, por meio do Termo de Convênio Nº 963084/2024, celebrado entre esta Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará, e o Ministério das Mulheres. Motivo: Esclarecimento não Respondido em Tempo Habil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907592025, até o dia 21/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250024
IG Nº1401489000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250024, de interesse da SECRETARIA DA CASA CIVIL, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios do tipo Frigorífico – aves** para atender as necessidades de consumo da Casa Civil e seus anexos, garantindo o adequado suporte às atividades administrativas e protocolares do órgão, assegurando suporte logístico em eventos, recepções e reuniões institucionais no cumprimento de ações do interesse público, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911252025, até o dia 15/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250033, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900512025, até o dia 24/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250046**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250046, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909552025, até o dia 24/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250052**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250052, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Quadros de Comando de Válvulas – QCV**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911492025, até o dia 15/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250113**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250113, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Reagentes**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910932025, até o dia 15/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250733**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250733, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório, com equipamento em comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907332025, até o dia 17/10/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251056, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910562025, até o dia 17/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251156**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251156, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911562025, até o dia 17/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232062**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do ITEM 10, que foi FRACASSADO, da Licitação nº 20622023, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 5 da Licitação nº 90736/2024 COMPRASNET, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisição de ponteiras e pipetas de paster** para uso nos Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) e Núcleo de Perícia em DNA Forense (NUPDF) pertencentes à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240653**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 906532024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. Procuradoria-Geral do Estado, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025.0069**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90069.2025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250349**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90349/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250687**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 906872025 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250721**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907212025 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250739**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90739/2025 Comprasnet , de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250788**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907882025 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamento de cozinha para produção de fitoterápicos e manutenção da Oficina farmacêutica do Horto oficial do Estado**, vinculada ao projeto Interculturalidade e Farmácia Viva no SUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250966**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90966/2025 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2025/NUP 13001.03332/2025-17 - IG: 1407548000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE, por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP: 60811-520; IV - CONTRATADA: MARCENARIA SULAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Moreira, nº 631, Bairro Sagrada Família, CEP: 95052-50, Caxias do Sul/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, e seus anexos, na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 23/2025, e o que consta no NUP nº 13001.030332/2025-17; VII- FORO: Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente termo aditivo, as partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **suprimir o valor do contrato em aproximadamente 27.395058%, equivalendo a R\$ 398.475,78** (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do contrato passará de R\$ 1.454.553,52 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 1.056.077,74 (um milhão, cinquenta e seis mil, setenta e sete reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permanecerá inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 30 de setembro de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretária-Geral da PGE, Sérgio Canevese e Juliana Soares Canevese, Representantes legais da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEIRA Nº582/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a missão da Secretaria da Administração Penitenciária de gerenciar o sistema penitenciário em conformidade com a Lei, proporcionando, de forma sistemática, o aperfeiçoamento dos Policiais Penais; Considerando a integração contínua da Secretaria da Administração Penitenciária com a Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública (Rede EaD Senasp), Escola Virtual do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Considerando as estratégias de formação inicial e continuada, pesquisa e aperfeiçoamento profissional em serviços penais; Considerando a integração contínua da Secretaria da Administração Penitenciária com a Escola Nacional de Serviços Penais (ESPPEN); Considerando a necessidade de promover serviços de autorizações cadastrais e vínculos na plataforma SINESP, bem como a necessidade de avaliar e autorizar pré-cadastramentos; Considerando a importância da realização de auditorias internas e o controle de usuários do sistema prisional do Estado do Ceará na plataforma SINESP; Considerando a necessidade de atualizar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 31/2025, publicada em 11/02/2025, que trata da avaliação, autorização, vinculação e controle de usuários da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará na plataforma SINESP, RESOLVE: Art. 1º Ficam excluídos da composição do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 31/2025 os seguintes SERVIDORES: Antônio Erijoncione Alexandre Mendes – Matrícula: 472439-1-2, José Wellington da Cunha de Sousa – Matrícula: 300434-1-3 e Isaac Pinheiro – Matrícula: 300762-1-4 Art. 2º Os seguintes SERVIDORES passam a compor, juntamente com os membros remanescentes da Portaria nº 31/2025, o referido Grupo de Trabalho: Rafael Lima de Paula – Matrícula: 43093584, Revia Sabrina de Souza da Silva – Matrícula: 4309562-5, Alex Ramom de Araújo Marques – Matrícula: 4309452-1, Daniela da Silva Uchoa – Matrícula: 430983-8-1, Rafael Magalhães Loiola – Matrícula: 430953-7-4, Amália Francilia Soares Coelho – Matrícula: 300013-1-1, Aluzio Lourenço de Brito Júnior – Matrícula: 300553-1-4 e Mízael Pereira Celestino, Matrícula: Funcional: 430904-3-7. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se. Por incorreção.

*** *** ***

PORTEIRA Nº588/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.027894/2025-05, RESOLVE, designar SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria para compor a Comissão Inventariante . SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº588/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA
LUANA VIEIRA DIÓGENES FONSECA	4730316
MARCOS HAMILTON SILVA MELO	47107038
JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	43088459
LEANDRO MOTA MONTEIRO	47302919
JOAO MATHEUS VIANA DE CASTRO	43096478
JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4725471X
JOSE CLEITON CORREIRA SILVA	47313716
DANIEL NOGUEIRA BRAYNER	43092383
JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	30042611
ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	47333415
FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	30080513
CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	30054210
RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	30047516
ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	30099516
CLARKSON JORGE DOS SANTOS	43097822
DEBORA FERREIRA NUNES	30066618
HELEN GEANY DE SOUSA MATOS	30022017
MARCIA DA FROTA SANTOS	30104714
EVA NUBIA MENDES FACUNDO	47291011
JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	43106260
ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	43101889
FRANCISCO NOÉLIO DA SILVA	47321016
LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	43092596
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	47324513
ALUILTON SIZINO DE SOUSA	30062914
ANTONIO EVERSON E SOUSA RIBEIRO	43101736
ANTONIO VIANA DA COSTA	43101773
CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	43089099

SERVIDOR	MATRÍCULA
ELILCE COSTA FROTA	30076613
ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	30069218
ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30068319
FELIPE EUGÉNIO RAMOS VASCONCELOS	4310229X
FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	43102389
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	43046314
FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	47292816
FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	43093940
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	47343313
FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	47294711
FRED LUIS AMARO DA COSTA	47252415
ISAAC SANTOS BRILHANTE	30050118
JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	43106244
JOEL JUNES DE ANDRADE NETO	43089250
JORGE ADRIANO LIMA	43106287
KEFESON CICERO LIMA DA SILVA	43107070
LIDIANE BARROS DE MIRANDA	47323916
LUCIANO GOMES JÚNIOR	30091116
MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA	43106376
MARCIO RIBEIRO	43088262
MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	30024516
MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	30024915
NATHÁLIA ROSE DA SILVA BEZERRA	4734011X
PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	43060015
RAFAEL VENÂNCIO SILVA	43100424
REGYS SILVA REBOLCAS	30095014
RENATO GOMES DA SILVA	43100408
ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	12584512
TIAGO GRANGEIRO DE SALES	47309913
WANDSON DE CASTRO	47309115
FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	43106120

*** * *** *

PORTARIA Nº598/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** Públcos constantes na relação anexa, em reconhecimento ao acendrado espírito público desses profissionais de segurança penitenciária, pelo profissionalismo, eficiência, dedicação, zelo, e proatividade no cumprimento de suas atividades, culminando no combate ao tráfico de entorpecentes, materiais ilícitos e na manutenção da ordem, sobretudo, contribuindo de forma diferenciada para o aumento da qualidade do serviço e segurança no Sistema Penitenciário do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, ao 26 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº598/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

NOME	MATRÍCULA	NUP	OCORRENCIA	UNIDADE
RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	430955-2-8	18001.021942/2025-43	Apreensão drogas	UP Itaitinga3
DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	472463-1-8	18001.026661/2025-87	Apreensão drogas	UP Itaitinga4
JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	431016-7-6	18001.025302/2025-11	Apreensão Drogas e celular	UP Sobral
FRANCISCO ALAN SOUSA ADRIANO	430920-9-X	18001.025302/2025-11	Apreensão Drogas e celular	UP Sobral
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	473433-1-3	18001.025292/2025-13	Apreensão Celulares e outros materiais ilícitos	UP Sobral
CRISTIANO DE LIMA	473212-1-2	18001.025292/2025-13	Apreensão Celulares e outros materiais ilícitos	UP Sobral
FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	472511-1-7	18001.022585/2025-31	Apreensão drogas	UP Aquiraz
LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	300510-1-7	18001.023827/2025-11	Evitaram fuga	UP Pacatuba
MARCUS MATHEUS NOROES LOPES	430888-0-7	18001.023827/2025-11	Evitaram fuga	UP Pacatuba
ALLISON ANDRADE DA SILVA	472843-1-7	18001.021398/2025-30	Apreensão celular e outros materiais ilícitos	UP Sobreira
JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	430965-5-9	18001.019351/2025-14	Apreensão Celular através Drone	UP Itaitinga2
MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO RODRIGUES	472056-1-6	18001.022586/2025-85	Apreensão drogas	UP Cariri
PATRICIA TORRES DE SOUSA	300946-1-1	18001.022586/2025-85	Apreensão psicotrópicos e drogas	UP Sobreira
JANYEIRE PAULINO CASTRO	430915-5-7	18001.026528/2025-21	Apreensão drogas	UP Itaitinga4
JOSE FERNANDO SABINO DIAS	430900-5-4	18001.013378/2025-95	Apreensão materiais ilícitos através de Drone	UP Itaitinga2
ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	431059-9-X	18001.013378/2025-95	Apreensão materiais ilícitos através de Drone	UP Itaitinga2
ELIARDE DA SILVA COSTA	430940-8-4	18001.013378/2025-95	Apreensão materiais ilícitos através de Drone	UP Itaitinga2
SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	430931-4-2	18001.025929/2025-63	Apreensão celular e outros materiais ilícitos	UP Itaitinga2
MAILSON ALVES MOREIRA	300012-2-2	18001.025929/2025-63	Apreensão celulares e outros materiais ilícitos	UP Itaitinga2
SABRINA PRATA MOTA	430959-1-9	18001.026546/2025-11	Apreensão drogas	UP Itaitinga3

*** * *** *

PORTARIA Nº614/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, o art. 110 da lei 9.826/1974, e ainda, de acordo com o disposto no Processo NUP: 18001.032144/2025-47; RESOLVE: Art.1º Designar o servidor **RAFAEL GONÇALVES MARQUE JUCÁ**, matrícula nº 430.936-8-1 para **compor o grupo de trabalho** instituído por meio da Portaria nº 146/2024, publicada no DOE de 16/04/2024, para recebimento de doação dos kits “Projeto Cidade Digna”, do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas Penais/Diretoria de Políticas Penitenciárias, 27/2024/DIRPP/SENAPP/MJ, passando, a partir de sua assinatura, a funcionar com a seguinte composição: Deivison Lopes Pereira Silva, matrícula nº 300506-1-4, Elisangela Maria da Silva Helcias, matrícula nº 300692-1-8, e Rafael Gonçalves Marque Jucá, matrícula nº 430.936-8-1. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº625/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando o art. 50, XIV da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.030361/2025-01, RESOLVE, Designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria para **compor “PROJETO FÁBRICA DE VASSOURAS ECOLÓGICA”**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº625/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANTÔNIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	300.524-12
CARLOS CESAR FIGUEIREDO	431.019-00
CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	430.890-99
CLEITON PÉRICLES PEREIRA DA SILVA	300.348-13
DELMA ROCHA AGUIAR	472.892-11
EMERSON SOUZA DA CRUZ	431.072-08



SERVIDOR	MATRÍCULA
FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	430.921-89
FELIPE TAUANN ARAÚJO MENESSES	473.478-15
GIULIANO TALLES DE ANDRADE SANTOS	473.480-13
HIAGO FELIPE FIRMINO DE LIMA	430.917-78
ILANA CARLOS FERRO CASTRO	430.868-47
JACQUELINE DE JESUS GOMES	301.029-16
JOÃO GOMES DE LIMA NETO	430.904-7X
JOSÉ LUZIMAR DA SILVA FILHO	431.069-7X
JOSÉ ROBERTO COSTA DA SILVA	431.069-61
LUCAS EVANGELISTA COSTA	430.937-70
RAFAEL RODÉ XAVIER	430.953-23
RENAN CAÍQUE SOUZA DE BRITO	431.003-00
PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	430.901-35
PAULO RONIALES NUNES DE MELO	430.897-73
PEDRO ITALO MACHADO MAIA	430.959-78
RAFAEL HOLANDA FERREIRA	300.939-17
RAFAELE DA SILVA PEREIRA	473.162-19
REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	300.922-1X
RODRIGO DA SILVA PRADO	431.001-06
RUBENS PEREIRA DA SILVA	431.002-54
WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	430.911-23
ANDREMÁRIO JOSÉ ALVES MAIA	473.490-1X

*** * *** *

PORTARIA Nº626/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA**, matrícula nº 47331315, ocupante do cargo de policial penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Priscila do Nascimento Alencar Castro, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Maria Julia – 4º ofício, em Crato/CE, em 13 de fevereiro de 2020, constante no processo NUP nº 18001.037178/2025-28. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 060/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: **ELETROMESA - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **aquisição e montagem de estrutura porta palete**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20240039 - SAP e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 239.849,71 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) pagos em até 15 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO ISAC CALISTRATO JÁCOME ELETROMESA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e MARIA GORETH GOMES DE LIMA GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº170/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 50, inciso XIV da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de dezembro de 2020 e nos termos do art. 41 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR, a servidora pública, **MARIA TERESA RIBEIRO AGUIAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000050-1, para responder pelo cargo de Coordenador da Unidade Administrativa da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem - RMF/Corev, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades, em virtude das férias no período de 07 a 26 de outubro de 2025, da servidora pública **LANA AGUIAR DE ARAÚJO**, matrícula nº 3000049-8. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0133/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 43022.002135/2025-21 considerando o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, combinado com art. 5º, § 1º, da Lei Complementar nº 341, de 11 de dezembro de 2024 RESOLVE PROMOVER A ELEVAÇÃO FUNCIONAL DE 3 (TRÊS) REFERÊNCIAS, com efeito a partir de 06 de março de 2025, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 11 de março de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0133/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

RESULTADO DA PROMOÇÃO ESPECIAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP

GRUPO OCUPACIONAL: ANS

SUBGRUPO: ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA EM OBRAS PÚBLICAS

POS.	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		AVIAÇÃO			CAPACITAÇÃO			RESULTADO	SITUAÇÃO NOVA			
		MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	REF.	NOTA	INST.	CURSO	CONCLUSÃO		CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	REF.	
1	ADRIANO FRAZÃO SEOANE	7001811X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5	100,0%	EGP	CALC INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO	10/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B 8
2	AGABE SOUSA LINHARES	70023512	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	100,0%	EGP	EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	11/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B 6

POS.	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			AVIAÇÃO			CAPACITAÇÃO				SITUAÇÃO NOVA			
		MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	REF.	NOTA	INST.	CURSO	CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL	RESULTADO	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	REF.
3	ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	70018713	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	6	100,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	11/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	9
4	ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	70020319	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5	100,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	12/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	8
5	ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	91,0%	EGP	LÍNGUA PORTUGUESA: REDAÇÃO OFICIAL	08/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	6
6	ANTÔNIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	96,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	10/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	6
7	ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	70024012	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	100,0%	EGP	LÍNGUA PORTUGUESA - TEXTOS E A CONSTRUÇÃO DA TEXTUALIDADE	10/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	6
8	BERTRAN ALVES ROLIM	70026813	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	100,0%	EGP	EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	10/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	6
9	BRUNO JUVENIL FERREIRA	70020017	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5	98,3%	EGP	EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	07/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	8
10	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	1	100,0%	EGP	EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	08/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4
11	CRISTINA PALÁCIO MIGUEL	70017911	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5	100,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	10/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	8
12	DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	96,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	10/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	6
13	DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5	100,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	07/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	8
14	DENISE SÁ BARRETO REBOUCAS SEOANE	70019310	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5	100,0%	EGP	CALC INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO	10/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	8
15	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	100,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	07/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5
16	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	99,3%	EGP	CALC PARA INICIANTES	10/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	6
17	FÁBIO PEREIRA BONFIM	70025116	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	99,5%	EGP	EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	07/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5
18	FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	70019019	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	100,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	13/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	7
19	FELIPE NUNES DE FARIAS	70023210	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	100,0%	EGP	LÍNGUA PORTUGUESA: REDAÇÃO OFICIAL	07/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	7
20	FILIPE RIBEIRO MACEDO	70019515	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	100,0%	EGP	CALC INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO	08/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	7
21	FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	98,5%	EGP	CALC PARA INICIANTES	10/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5
22	FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA	70019116	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	6	100,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	07/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	9



POS.	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		AVALIAÇÃO		CAPACITAÇÃO				SITUAÇÃO NOVA			
				CLASSE	REF.	NOTA	INST.	CURSO	CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL	RESULTADO	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	REF.
23	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	100,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	12/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	6
24	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	92,0%	EGP	EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	07/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5
25	JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	96,5%	EGP	CALC PARA INICIANTES	12/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5
26	JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS CALDAS	7002361X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	98,0%	EGP	EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	07/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	6
27	JOSÉ MICHELL DA SILVA	70018411	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	98,4%	ENAP	NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENÇÃO	10/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	7
28	JOSE WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	100,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	09/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	7
29	JOVANKA RANGEL FROTA	70019914	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	99,5%	EGP	EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	07/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	7
30	KARINY JORGE FERREIRA	70018918	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	96,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	10/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	7
31	KATHIANE QUEIROZ DA SILVA	70017814	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5	100,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	07/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	8
32	LARISSA AUGUSTO E SILVA	30009568	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	100,0%	EGP	LÍNGUA PORTUGUESA - TEXTOS E A CONSTRUÇÃO DA TEXTUALIDADE	07/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	7
33	LAURINDA LILIA SALES FURTADO	70024918	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	100,0%	EGP	EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	07/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	6
34	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	99,5%	EGP	CALC PARA INICIANTES	07/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	7
35	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	98,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	11/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5
36	MANOEL LUCAS MONTALVERNE VIANA GADELHA	70024314	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	97,0%	ENAP	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	10/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	7
37	MÁRCIO MONTENEGRO	70025019	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	1	100,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	07/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4
38	MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	70018810	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5	100,0%	EGP	LÍNGUA PORTUGUESA: REDAÇÃO OFICIAL	12/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	8
39	MARIA BETTINA FARIA S MINDÉLLO	70024713	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	99,3%	EGP	EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	07/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5
40	MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA	70020513	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	100,0%	EGP	EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	07/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	7
41	NARAH RAQUEL DIÓGENES HOLANDA	70019418	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	100,0%	EGP	ELABORAÇÃO E GESTÃO DE INDICADORES PARA GESTÃO PÚBLICA	11/02/2025	20 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5
							EGP	GESTÃO DE PROJETOS	11/02/2025	20 HORAS					



POS.	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			AVIAÇÃO			CAPACITAÇÃO				SITUAÇÃO NOVA			
		MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	REF.	NOTA	INST.	CURSO	CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL	RESULTADO	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	REF.
42	PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA	70019817	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	100,0%	EGP	LÍNGUA PORTUGUESA: REDAÇÃO OFICIAL	12/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	7
43	RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA	30010140	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	100,0%	EGP	EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	11/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	6
44	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	100,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	09/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	6
45	SAULLO MARINHO CÂMARA	30010094	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	100,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	10/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	6
46	STEPHANIE MIKAELA CARVALHO DE MORAES	70018012	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	99,3%	EGP	EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	07/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	7
47	TEREZINHA BIZERRA LIMA	70025213	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	99,8%	EGP	EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	07/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	6
48	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	85,0%	ENAP	NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENÇÃO	12/02/2025	40 HORAS	40 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5
49	WILTON JHONNES SILVA DE ALMEIDA	70023717	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	100,0%	EGP	CALC PARA INICIANTES	07/02/2025	30 HORAS	30 HORAS	SATISFATÓRIO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	B	7

*** * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°081/2025

NUP: 43022.007832/2025-78

IG: 1407021000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2025/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, A SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR E A EMPRESA VISAC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE, o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, nº 999, bairro Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001- 93, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, portador da cédula de identidade de nº 2002014059603, órgão expedidor SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.798.163-88; III – CONTRATADA: VISAC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA, com sede na Rua: Barão de Mesquita, nº 1220, Sala C, bairro Centro, CEP: 62.800-000, Aracati-CE, Fone:(85) 99627.0115, e-mail: visacaeroportos01@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.595.999/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio o Sr. TOMÁS JERFFESON DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, com endereço profissional na sede da contratada; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2025/SOP possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do Processo Administrativo NUP nº 43022.007832/2025-78, fundamentado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, na Dispensa de Licitação nº 002/2025-SOP, e seus anexos, na Lei Estadual nº. 19.231, de 30 de abril de 2025, os preceitos de direito público e demais legislação aplicável à espécie.; VI – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **promover a transferência da titularidade do Contrato nº 081/2025/SOP**, cujo objeto é a Contratação dos Serviços Auxiliares de Administração, Operação, Conservação e Manutenção dos Aeroportos Regionais de Sobral (SN6L), Camocim (SNWC), São Benedito (SWBE), Crateús (SNWS), Tauá (SDZG), Campos Sales (SNCS), Iguatu (SNIG) e Quixadá (SNQX) de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VII – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; VIII – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; IX – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; X – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025; XI – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP), CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO(SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETUR) e TOMÁS JERFFESON DE SOUZA OLIVEIRA(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°083/2025

NUP: 43022.007831/2025-23

IG: 1406810000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2025/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, A SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR E A EMPRESA DIX EMPREENDIMENTOS S/A; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE, o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, nº 999, bairro Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, portador da cédula de identidade de nº 2002014059603, órgão expedidor SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.798.163-88; III – CONTRATADA: **DIX EMPREENDIMENTOS S/A**, com sede na Av. Rio Branco, 243, Conjunto 202, bairro do Recife, CEP: 50.030-310, Recife-PE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.409.762/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. MANOEL CARVALHO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, com endereço profissional na sede da contratada; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.10 Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2025 possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do Processo Administrativo NUP nº 43022.007831/2025-23, fundamentado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, na Dispensa de Licitação nº 003/2025-SOP, e seus anexos, na Lei Estadual nº. 19.231, de 30 de abril de 2025, os preceitos de direito público e demais legislação aplicável à espécie; V – FORO: Fortaleza – Ce; VI –



OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade promover a **transferência da titularidade do Contrato nº083/2025**, cujo objeto é a Contratação de Serviços Auxiliares de Administração, Operação, Conservação e Manutenção dos Aeroportos Regionais de Jericoacoara (SBJE) e Canoa Quebrada (SBAC), de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VII – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; VIII – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; IX – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; X – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025; XI – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP), CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO(SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETUR) E MANOEL CARVALHO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR(RE-PRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°105/2025

NUP: 43022.009336/2025-59

IG: 1406435000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 505, Esplanada Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 – SSP/CE e CPF/MF sob o nº 416.149.683-49; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 505, Esplanada Castelão, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo NUP Nº 43022.009336/2025-59, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 105/2025 e no art. 124, I, alínea b), art. 125, art. 126 e art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços do Contrato nº105/2025/SOP**, cujo objeto consiste na Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1, para atender a necessidade da SECULT – SECRETARIA DA CULTURA a ser realizado no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura – CDMAC. 1.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no montante de R\$ 484.317,70 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos), que corresponde a 14,51% do valor contratado e uma supressão de serviços no montante de R\$ 484.317,70 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos), que corresponde a 14,51% do valor contratado; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES(Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008991/2025-90 **EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°36/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 036/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, com sede na Rua Dr. Alvaro Fernandes, nº 36/42, Centro - CEP 63.8000-000, Quixeramobim-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA; ; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio** por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 08/03/2026; ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 23/09/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA Prefeito do Município de Quixeramobim-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVII - N.º 181, datado de 25 de setembro de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 062/2025 – NUP: 43022.008504/2025-99, **Onde se lê:** “EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 062/2025 – NUP: 43022.008504/2025-99”; **Leia-se:** “EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 062/2024 – NUP: 43022.008504/2025-99”; Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Gadiel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTEIRA N°116/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 08/10/2025, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte autorizada pela Portaria nº49/2024 publicada no DOE de 08/10/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°116/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Nº	NOME
01	LEONARDO LIMA TORQUATO FILHO

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO N°86/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**; III – OBJETO: **prorrogação de valor e prazo de vigência** por mais 12 meses; IV – VALOR: R\$ 240,24; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Fabiana Regina Gianetti e Erica Machado Marti, representantes da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***



2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº50/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **48.317.380 INOVA SIMPLES (I.S.)**; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 04/03/2026; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Marcelo Napoli Passos e Andresa Di Nardo, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº52/2024

I – CONTRATANTE: Funcap; II – CONTRATADA: **DANIEL MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS 4196477230**; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 11/03/2026; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Daniel Moreira Ramos de Vasconcelos, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTRARIA Nº510/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000366/2024-30, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, a servidora **CELIA MARIA MARTINS**, matrícula nº 0006051-8, ocupante do cargo de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, da referência 13 para 14, nesta Fundação, com vigência a partir de 29/02/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 16 de julho de 2025.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA Nº714/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001405/2025-05, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor **DARLLAN NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300013-3-8, desta Fundação, e a viajar à cidade de Macapá-AP., no período de 21 a 26 de setembro de 2025, a fim de participar do XVI Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ENANPEGE), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 753,25 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.125,23 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deve-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 19 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA Nº724/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001517/2025-58, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora **CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 000380-1-6, desta Fundação, e a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2025, a fim de participar da 5ª Conferência Nacional de Políticas das Mulheres – 5ºCNPM, a referida servidora é Coordenadora da Ouvidoria para Meninas e Mulheres da UVA, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.510,86 (dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 2.882,84 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 6.310,19 (seis mil, trezentos e dez reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 9.193,03 (nove mil, cento e noventa e três reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, aos 26 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA

*** *** ***

PORTRARIA Nº725/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001513/2025-70, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor **FRANCISCO WELLINGTON DOURADO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300022-3-7, desta Fundação, e a viajar à cidade de Piripiri-PI no dia 26 de setembro de 2025, a fim de realizar uma visita técnica com objetivo de conhecer a experiência exitosa do município de Piripiri-PI no campo da Saúde Digital, representando o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Inovação e Saúde Digital - UVA/SMS Sobral (PET-Saúde/I&SD – UVA/ SMS Sobral), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 557,97 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, aos 26 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

PORTRARIA Nº251/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP: 31012.003039/2024-59, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO a Docente **DENNYURA OLIVEIRA GALVÃO**, matrícula 430863.1-6, lotada no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com vigência para os efeitos funcionais a partir de 27 DE SETEMBRO DE 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 30 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTRARIA Nº2057/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.001636/2023-20, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-

CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 02/02/2020, o docente **ERICO ANTONIO GOMES DE ARRUDA**, matrícula nº 3006761-4, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2198/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003479/2025-59, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterada pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Lei nº 19.070/2024, publicada no DOE de 27/11/2024, e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 30/03/2025, o docente **FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 0068481-3, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2229/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.002362/2025-58, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 10/03/2025, a docente **RENATA QUEIROZ MARANHÃO**, matrícula nº 0068801-0, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2354/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004970/2025-05, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 21/05/2025, o servidor **RELSON LIMA COELHO**, matrícula nº 3007744-X, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 30 para a referência 31. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2624/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.010305/2024-61, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE 17/07/2024 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 23/08/2024, o docente **JOSE MATIAS DA COSTA**, matrícula nº 0064501-X, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência C, da Classe Auxiliar para a referência D, da Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 180, fls. 09, série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria 2857/2025. **Onde se lê:** ARIANE SILVA DA COSTA SAMPAIO PROFESSOR ASSISTENTE, D 300012.2-2 20/10/2025 a 24/10/2025 IGUATU-CEARA MACEIO-ALAGO AS IGUATU-CEARA 04 e ½ 2.259,78 **Leia-se:** ARIANE SILVA DA COSTA SAMPAIO PROFESSOR ASSISTENTE, D 300012.2-2 20/10/2025 a 22/10/2025 IGUATU-CEARA MACEIO-ALAGO AS IGUATU-CEARA 02 e ½ 1.255,43 Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, série 3, ANO XVII Nº181, que publicou a Portaria 2914/2025. **Onde se lê:** [...] ANTONIO WAGNER CHAGAS MAGALHÃES, TRECHO:FORTALEZA/MOMBAÇA/FORTALEZA-PERÍODO:26/09/2025 a 27/09/2025; **Leia-se:** [...] ANTONIO WAGNER CHAGAS MAGALHÃES, TRECHO:QUIXADÁ/MOMBAÇA/QUIXADÁ-PERÍODO:26/09/2025 a 27/09/2025. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº048, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ–NUTEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do artigo. 56 do Decreto Estadual nº 35.742 de 01 de novembro de 2023, e CONSIDERANDO a importância de possibilitar a continuidade dos atos administrativos essenciais no âmbito do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Estado do Ceará– NUTEC, RESOLVE **DESIGNAR** o Diretor Financeiro e de Gestão Interna do NUTEC, **CHARLES NOBRE PEROBA**, Matrícula nº 30016513, para substituí-lo, respondendo, interinamente e cumulativamente sem prejuízo de suas atribuições no período de 26 de setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025 em virtude de Férias. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORATARIA Nº221/2025 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 27001.004824/2025-61, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do art. 106 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **ANTÔNIA SOARES ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional ADO, Nível 26, matrícula nº 1032071-2, lotada na Célula do Arquivo Público, pertencente à Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória, nesta Secretaria da Cultura do Estado Ceará (Secult) faz jus à **LICENÇA ESPECIAL, de 30 (trinta) dias**, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995, de acordo com a Portaria n.º 72/97, publicada no DOE de 17/07/1997 e conceder no seguinte período: 05/01/2026 a 05/02/2026. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTEIRA SECULT N°239/2025 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.005161/2025-01, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 3,0 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ 1.115,94 (mil, cento e quinze reais e noventa e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 557,97 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.417,87 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), ao servidor **EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, Orientador da Célula de Patrimônio Imaterial, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória, matrícula nº 3000940-1, referente a viagem às cidades de Brasília/DF e Alto Paraíso/GO, no período de 16 a 21 de setembro de 2025, para participação no Seminário Internacional “Culturas Tradicionais e Populares e Justiça Climática: Diálogos Globais, Conhecimentos Locais”, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II e III do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.**

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DO TOMBAMENTO PROVISÓRIO DO “SÍTIO HISTÓRICO DE BARBALHA” NO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE, NOS TERMOS DA LEI 18.232/2022 (CÓDIGO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ)

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SECULT), por meio deste expediente, informa a todos os interessados que, após a devida notificação dos proprietários e do **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, os imóveis listados a seguir foram provisoriamente tombados em conjunto sob a denominação de “Sítio Histórico de Barbalha”, nos termos do Processo nº NUP 27001.008943/2024-11. O tombamento abrange os seguintes imóveis, todos eles localizados no Município de Barbalha, no Ceará: 1. Rua da Matriz, nº 3; 2. Rua da Matriz, nº 25; 3. Rua da Matriz, nº 35; 4. Rua da Matriz, nº 59; 5. Rua da Matriz, nº 107; 6. Rua Neroly Filgueira, nº 97; 7. Rua da Matriz, nº 14; 8. Rua da Matriz, nº 18; 9. Rua da Matriz, nº 26; 10. Rua da Matriz, nº 34; 11. Rua da Matriz, nº 42; 12. Rua da Matriz, nº 48; 13. Rua da Matriz, nº 54; 14. Rua da Matriz, nº 58; 15. Rua da Matriz, nº 64; 16. Rua da Matriz, nº 70; 17. Rua da Matriz, nº 80; 18. Rua da Matriz, nº 84; 19. Rua da Matriz, nº 92; 20. Rua da Matriz, nº 102; 21. Rua Neroly Filgueira, nº 144; e 22. Rua Totonho Filgueira, nº 276. O processo seguirá os termos da Lei nº 18.232, de 6 de novembro de 2022. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°325/2025

NUP: 27001.005367/2025-22 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E ANDREIA RIBEIRO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **ANDREIA RIBEIRO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.900.486-**, residente e domiciliado(a) em, Sabará/MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 45 (quarenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is)** da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 20º Edital Grupos Ciclo Ceará Natalino – 2025, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 230/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por 45 (quarenta e cinco) projetos, totalizando o valor global de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 41848 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.759 1200070.1 - PESSOA FÍSICA; 41731 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5-5, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, matrícula nº 300094-0-1, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Andreia Ribeiro

CONTRATADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°326/2025

NUP: 27001.005357/2025-97 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E LUCIVAN MOURA SANTOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **LUCIVAN MOURA SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.429.983-**, residente e domiciliado(a) em, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 45 (quarenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is)** da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 20º Edital Grupos Ciclo Ceará Natalino – 2025, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 230/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a



sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por 45 (quarenta e cinco) projetos, totalizando o valor global de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41848 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.759 1200070.1 - PESSOA FÍSICA: 41731 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5-5, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, matrícula nº 300094-0-1, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 25 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Lucivan Moura Santos

CONTRATADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°646/2025

NUP: 27001.005262/2025-73 – PRÉ-RESERVA: 1406789000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	PÂMILA LUIK SOUZA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.098.213-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ALTOS, BOM JARDIM, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural REQUALIFICAÇÃO DO ACERVO DE JOSÉ ALBANO E MAURÍCIO ALBANO, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria PROJETOS R\$ 70.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3887-3, Conta Corrente nº ***.696-*
1.6 FISCAL	José Ferreira Mota Neto, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Pâmila Luik Souza Silva

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°647/2025

NUP: 27001.005265/2025-15 – PRÉ-RESERVA: 1406802000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CAROLINE SOUSA BEZERRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.457.113-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	MONTES, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A FORMATURA, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº ***946-*
1.6 FISCAL	José Ferreira Mota Neto, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da



Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Caroline Sousa Bezerra

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº648/2025

NUP: 27001.005268/2025-41 – PRÉ-RESERVA: 1406854000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LEONARDO DA SILVA CARVALHO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.557.683-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Santa Filomena, Fortaleza/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FILOMENA, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº **6245-*
1.6 FISCAL	José Ferreira Mota Neto, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Leonardo da Silva Carvalho

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA



*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº655/2025

NUP: 27001.005282/2025-44 – PRÉ-RESERVA: 1406966000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	INGRA RABELO DE CASTRO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.286.483-*
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSÉ BONIFÁCIO, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural LÁBIA: RESIDENCIAS EM EXPERIMENTAÇÕES FOTOGRÁFICA, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1605-5, Conta Corrente nº ***.189-*
1.6 FISCAL	José Ferreira Mota Neto, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Ingra Rabelo de Castro

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº661/2025

NUP: 27001.005263/2025-18 – PRÉ-RESERVA: 1406790000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LIDIANE BEZERRA GARCIA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.948.783.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RESERVA INDÍGENA TABA DOS ANACÉ, GARROTE, CAUCAIA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ENTRE MEMÓRIAS E VIVENCIAS, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1041-3, Conta Corrente nº **8436-*
1.6 FISCAL	José Ferreira Mota Neto, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Lidiane Bezerra Garcia

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº663/2025

NUP: 27001.005266/2025-51 – PRÉ-RESERVA: 1406815000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARDEN CARDOSO SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.304.403.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CENTRO, GRANJA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural REISADO DO SERTÃO AO MAR., contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria PROJETOS R\$ 70.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.05.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2087-7, Conta Corrente nº **.077-*
1.6 FISCAL	José Ferreira Mota Neto, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Marden Cardoso Sousa

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº664/2025

NUP: 27001.005267/2025-04 – PRÉ-RESERVA: 1406825000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ISADORA SANTOS DE SOUZA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.332.593.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	TRAVESSA TRÊS CORAÇÕES DO PICI 130, PICI, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural BELA VISTA, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:



1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº **303-*
1.6 FISCAL	José Ferreira Mota Neto, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Isadora Santos de Souza

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°065/2025

IG: 1406425 | SACC: 1379042

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA - CAIPEMA, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA - CAIPEMA, inscrita no CNPJ nº 10.706.451/0001-00. ENDEREÇO: ST Malhada, S/N, Ponta da Serra, Crato/CE - CEP 63.138-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, destacando a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e ainda pelo art. 124 da Lei nº. 14.133 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUÍTE NUP Nº. 21001.006685/2025-24 e PARECER JURÍDICO Nº. 1058/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO N°065/2025, até o dia 29 de outubro de 2025, contado a partir do dia 30 de setembro de 2025, cujo objeto consiste na contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, referentes ao(s) Lote(s) LOTE BOVINO: 26 (1.494 litros). com um volume total de Leite BOVINO - 69.824, Litros. O presente aditivo de prazo tem o objetivo de garantir tempo hábil para a plena execução dos serviços contratados, ampliando o acesso à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade e incentivando a produção dos agricultores familiares, garantindo renda. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: até o dia 29 de outubro de 2025, contado a partir do dia 30 de setembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 065/2025, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO Representante da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°067/2025

IG: 1406434 | SACC: 1379051

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL - COOPERCENTRO, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL - COOPERCENTRO, inscrita no CNPJ nº 32.144.817/0001-20. ENDEREÇO: Sítio Carnaubinha do Faé, 25895, Zona Rural, Quixelô/CE - CEP: 63.515-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, destacando a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e ainda pelo art. 124 da Lei nº. 14.133 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUÍTE NUP Nº. 21001.006682/2025-91 e PARECER JURÍDICO Nº. 1059/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO N°067/2025, até o dia 29 de outubro de 2025, contado a partir do dia 30 de setembro de 2025, cujo objeto consiste na contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, referentes ao(s) Lote(s) LOTE BOVINO: 23 (1.700 litros). com um volume total de Leite BOVINO - 79.900, Litros. O presente aditivo de prazo tem o objetivo de garantir tempo hábil para a plena execução dos serviços contratados, ampliando o acesso à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade e incentivando a produção dos agricultores familiares, garantindo renda. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: até o dia 29 de outubro de 2025, contado a partir do dia 30 de setembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 067/2025, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA Representante da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°182/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE, inscrito no CNPJ 07.541.279/0001-60. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de JUCÁS/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº. 122, de 12.08.13) e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo NUP: 21001.004155/2025-41 e Parecer Jurídico Nº 965/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA Prefeito(a) de JUCÁS/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº01/2025

TRANSMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPA OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos bens móveis** quantificados, especificados, identificados e avaliados no ANEXO ÚNICO deste Termo, oriundos da TRANSMITENTE. Nº DO PROCESSO: NUP 70000.000376/2025-66 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º, § 2º, da Lei estadual 13.476, de 20 de maio de 2004 FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza , 25 de setembro de 2025.

Mário Hélio Portela Reinaldo Filho
COORDENADOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO

O Anexo Único a que se refere a Cláusula Primeira do Termo de Transferência Patrimonial nº 01/2025, vinculado ao Processo Administrativo NUP 70000.000376/2025-66.

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº TOMBO
1	BALANÇA MARTE CIENTÍFICA LS 200	BOM	R\$ 2.798,00	561449
2	MESA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, TIPO COMPONENTE	BOM	315,00	56.0342
3	MESA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, TIPO COMPONENTE	BOM	315,00	56.0583
4	MESA, TRABALHO, RETA, TAMPO MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	136,47	56.0074
5	MESA, TAMPO MDF 25 MM ESPESSURA, DIMENSÕES: DIAMETRO 1,20M, ALTURA 0,74M, COM VARIACAO DE 15,01% A 20%	BOM	273,91	56.0425
6	MESA, LATERAL , MDP, TUBO EASY, DIMENSÕES 51,5X35CM ALTURA X LARGURA, QUADRADA, EMBALAGEM 1.0	BOM	369,00	56.1457

*** *** ***

IG: 1406443000
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINARIOS: 13.496.910,48; PROCESSO Nº: 56001.000877/2025-10 / OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. JUSTIFICATIVA: Atualmente os serviços são prestados por meio do Contrato nº 001/2023, porém, a Contratada vem sendo notificada reiteradas vezes pelo descumprimento das obrigações contratuais, em especial quanto ao não adimplemento do pagamento de salários, férias aos colaboradores e demais encargos trabalhistas. Tal contrato tem vigência até outubro do corrente ano (13/10/2025), e é preciso considerar que para uma nova contratação, seja dado prazo técnico para os prazos de planejamento, instrução processual, abertura de processo, análise de propostas e demais procedimentos legais necessários para contratação na forma ordinária (pregão eletrônico), motivo pelo qual fica prejudicada a continuidade dos serviços e prejuízos diretos à administração e à coletividade. Portanto, fica demonstrado que esse objeto é essencial para a continuidade dos serviços públicos e para a manutenção de um bom atendimento às necessidades públicas e administrativas. VALOR GLOBAL: 13.496.910,48 (treze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 56100002.04.122.421.20213.03.339037.1.500.9100000.2.01 - 11324 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas informações constantes do Processo Administrativo (NUP) Nº 56001.000877/2025-10 CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA DISPENSA: PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 56001.000877/2025-10 INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 Com respaldo no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas informações constantes do Processo Administrativo (NUP) Nº 56001.000877/2025-10, AUTORIZO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação direta entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE e empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no valor global de R\$ 13.496.910,48 (treze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos). Respeitado o disposto do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, solicito o envio do referido Termo para publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E), em obediência ao princípio da publicidade dos atos administrativos. Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2025. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Mário Hélio Reinaldo Portela Filho
COORDENADORIA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORATARIA Nº128/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do emprego em comissão de GERENTE, a viajar às cidades de Tejuçuoca - CE, Uruburetama - CE , Crateús - CE, Irauçuba - CE e Pentecoste - CE no período de 23 a 26 de setembro de 2025, a fim de realizar visita as obras conveniendas com esta agência, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025..

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº132/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FERNANDA BORGES ARAGÃO**, ocupante do emprego em comissão de Assessora II, matrícula nº 3000006-4 , desta Agência, a viajar à cidade de Tiradentes -MG, no período de 15 a 19 de outubro de 2025, como o objetivo participar da Semana Criativa de Tiradentes,que acontecerá na cidade de Tiradentes - MG, com o intuito de acompanhar o evento onde a ADECE estará participando como expositor e prospectar novos negócios para o Estado do Ceará, concedendo-lhes quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais noventa e oito centavos) acrescidos de 35% de (trinta e cinco por cento), mais duas ajuda de custo no valor de R\$ 743,96 (setecentos quarenta e três reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BELO HORIZONTE MG/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 5.959,31 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO Nº76/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE CONTRATADA: EXULTAR MODERNIZAÇÃO GESTÃO E CAPACITAÇÃO LTDA. OBJETO: **contratação de serviço que contemple mapeamento da cadeia de valor integrada ao Modelo de Negócio da ADECE**; o desdobramento da Arquitetura de Processos da ADECE; a Modelagem de Processos Organizacionais da ADECE, através do Método MPS, que contempla os seguintes passos: descoberta, encapsulamento, designação, desvios e refinamento; a lista de processos com os mais prioritários, de acordo com a matriz de priorização e indicação da ADECE; e, análise e redesenho dos 3 processos modelados. Todos estes preferencialmente realizados por software, que facilite a execução e continuidade do serviço, conforme especificações contidas na justificativa técnica do setor demandante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, em especial o art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de 1º de outubro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025. SIGNATARIOS: Danilo Gurgel Serpa (Diretor-Presidente/ADECE), Maria Inês Cavalcante Studart Menezes (Diretora de Planejamento e Gestão/CE) e Alexandre Vieira de Sousa (Representante/CONTRATADA).

Thiago Barreto
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 77/2025**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. **CONTRATADA:** GUARDIAN GESTORA DE PATRIMONIO LTDA. **OBJETO:** A Cessão em Comodato de um imóvel localizado na Via Principal, s/n, no Distrito Industrial do Cariri – DIC, município de Juazeiro do Norte/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Executiva nº 36/2025, o artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. **VALOR GLOBAL:** R\$304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte a Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Ivo Alencar de Freitas- Sócio da Comodatária.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 78/2025**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. **CONTRATADA:** INSTITUTO ECOCO DO BRASIL. **OBJETO:** O patrocínio para a realização do Evento FENACOCO 2025 – Feira Nacional do Coco que acontecerá no período de 08 a 10 de Outubro de 2025, no Hotel Praia Centro, em Fortaleza, Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº 56012.001292/2025-80, Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, em especial o art. 27, § 3º e o art. 30, a Lei Estadual nº 16.142 de 06 de dezembro de 2016. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias contados a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em única parcela. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE e Francisco Bezerra de Menezes Filho- Representante Legal da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 56012.001774/2025-30
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO N°08/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 08/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses o Convênio nº 08/2024, a partir de 14 de outubro de 2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza - CE, 22 de setembro de 2025, Danilo Gurgel Serpa (Diretor-Presidente/ADECE), Silvana Maria Parente Neiva Santos (Diretora de Economia Popular e Solidária/ADECE) e Hidelbrando dos Santos Soares (Reitor/UECE).

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANA GOMES SANTOS**, matrícula 30025059, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **GLORIA ANGELICA BANDEIRA CHAVES**, matrícula 48261698, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **IRACEMA LACERDA GONCALVES**, matrícula 30611721, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 10 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **FRANCISCA GIOVANNA LUCENA DE PONTES FRANCA**, matrícula 12301014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **FRANCISCO HEVIO DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula 47855918, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 15 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **VALDENIR MAXIMO DE MORAIS**, matrícula 13777918, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 15 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANNE KALYNNE PASSOS DA SILVA**, matrícula 30028236, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 30529715, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARCOS EVANGELISTA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula 30007832, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANDREIA RODRIGUES PESSOA SIEBRA**, matrícula 48257860, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS SILVA JUNIOR**, matrícula 97938423, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LEIDIANE MARIA MARTINS SILVA**, matrícula 97843511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LORENA MELO LIRA**, matrícula 30033779, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA COADM NÚMERO: 389/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA PEQUENO MATOS 22000148121810/K020 DNS-3	FORTALEZA 25/09/2025 a 26/09/2025	CRATEUS 1,5		137,78 0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR COMO FACILITADORA DOS ENCONTROS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO		VEICULO SEDUC			
FABIOLA NUNES TAVARES 22000130437012/K020	FORTALEZA 25/09/2025 a 26/09/2025	CRATEUS 1,5		137,78 0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR COMO FACILITADORA DOS ENCONTROS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 413,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTEIRA COADM N°410/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) SERVIDOR(A) e ALUNOS da EEEP SANDRA CARVALHO COSTA/CREDE 03, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Recife/PE, no período de 02 a 06 de outubro do corrente ano, a fim de participarem do XI Congresso Nacional de Educação - CONEDU, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°410/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	PASSAGEM TERRESTRE	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
ESTÉR DOS SANTOS PIRES	02 A 06/10/2025	JIJOCA DE JERICOACORA-CE/ RECIFE-PE/JIJOCA DE JERICOACORA-CE	4,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 958,16	R\$ 141,95	R\$ 2.663,86	R\$ 159,76 R\$ 3.923,73
JADE VASCONCELOS TEIXEIRA	02 A 06/10/2025	JIJOCA DE JERICOACORA-CE/ RECIFE-PE/JIJOCA DE JERICOACORA-CE	4,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 958,16	R\$ 141,95	R\$ 2.663,86	R\$ 159,76 R\$ 3.923,73
MARIA EDUARDA DE SOUZA FERREIRA	02 A 06/10/2025	JIJOCA DE JERICOACORA-CE/ RECIFE-PE/JIJOCA DE JERICOACORA-CE	4,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 958,16	R\$ 141,95	R\$ 2.663,86	R\$ 159,76 R\$ 3.923,73

SERVIDOR(A)/ Matrícula	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ANA KARLA PONTES DE SOUZA /2200181377383	02 A 06/10/2025	JIJOCA DE JERICOACORA-CE/ RECIFE-PE/JIJOCA DE JERICOACORA-CE	4,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 2.259,77	R\$ 371,98	R\$ 2.663,86 R\$ 159,76 R\$ 5.455,37

*** *** ***

PORTEIRA COADM N°413/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALUNOS e PROFESSOR da EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA/CREDE 08, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem à cidade de Brasília-DF, a fim de participarem da 5ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, diárias e ajuda de custo, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°413/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	PASSAGEM TERRESTRE	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
MATHEUS JACÓ CHAVES DA SILVA	06 A 10/10/2025	BATURITÉ/BRASÍLIA/ BATURITÉ	4,5	R\$ 141,95	60%	R\$ 1.022,04	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 3.467,65 R\$ 4.631,64
JOÃO MARLON DA COSTA LESSA	06 A 10/10/2025	BATURITÉ/BRASÍLIA/ BATURITÉ	4,5	R\$ 141,95	60%	R\$ 1.022,04	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 3.467,65 R\$ 4.631,64

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
ALEX SOARES DA SILVA /48263933	06 A 10/10/2025	BATURITÉ/BRASÍLIA/ BATURITÉ	4,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 2.510,86	R\$ 371,98	R\$ 0,00	R\$ 3.467,65 R\$ 6.350,49

TOTAL DA PORTARIA R\$ 15.613,77

*** *** ***

PORTEIRA COADM N°414/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) SERVIDOR(A) e ALUNOS da EEEP JEÓVA COSTA LIMA/CREDE 10, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de participarem da Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°414/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
MARIA EDUARDA CAVALCANTE	06 A 10/10/2025	FORTALEZA/BRASILIA/ FORTALEZA	4,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 958,16	R\$ 141,95	R\$ 3.871,20 R\$ 4.971,31
MARIANA DE FREITAS LEITE	06 A 10/10/2025	FORTALEZA/BRASILIA/ FORTALEZA	4,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 958,16	R\$ 141,95	R\$ 3.871,20 R\$ 4.971,31

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
FELIPE DA SILVA PITOMBEIRA /402787-1-0	06 A 10/10/2025	FORTALEZA/BRASILIA/ FORTALEZA	4,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 2.510,86	R\$ 371,98	R\$ 3.871,20 R\$ 6.754,04

TOTAL DA PORTARIA R\$ 16.696,66

*** *** ***

PORATARIA COADM N°415/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) **SERVIDOR(A)** e **ALUNOS** da EEEP ICARO DE SOUSA MOREIRA/CREDE 03, relacionados no anexo único desta portaria a **viagem** à cidade de Brasília /DF, no período de 06 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de participarem da Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°414/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
MARIA EDUARDA CAVALCANTE	06 A 10/10/2025	FORTALEZA/BRASILIA/ FORTALEZA	4,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 958,16	R\$ 141,95	R\$ 3.871,20
MARIANA DE FREITAS LEITE	06 A 10/10/2025	FORTALEZA/BRASILIA/ FORTALEZA	4,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 958,16	R\$ 141,95	R\$ 3.871,20
TOTAL DA PORTARIA R\$ 16.696,66								

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
FELIPE DA SILVA PITOMBEIRA/402787-1-0	06 A 10/10/2025	FORTALEZA/BRASILIA/ FORTALEZA	4,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 2.510,86	R\$ 371,98	R\$ 3.871,20
TOTAL DA PORTARIA R\$ 16.696,66								

*** * *** *

PORATARIA COADM NÚMERO: 418/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIPÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRE SOUZA 22000113765812/K020 DNS-3	FORTALEZA 26/09/2025 a 26/09/2025	SOBRAL 0,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
PARTICIPAR DE EVENTO - CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE ACOLHIMENTO A EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE					
TOTAL: 68,89					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA CC 1267/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA JOSENIR DA SILVA NASCIMENTO**, a partir d e 13 de Junho de 2024, para o exercício no(a) Limoeiro do Norte - EEMTI Arsénio Ferreira Maia , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA CC 1292/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, ALDEMIR CALIXTO PINTO**, a partir de 15 de Setembro de 2025, para o exercício no(a) Aurora - EEMTI Tabelião José Pinto Quezado , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA CC 1293/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, WILLER ROCHA DE OLIVEIRA**, a partir de 15 de Setembro de 2025, para o exercício no(a) Fortaleza - R6 - EEFM José de Alencar (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA N°2027/25 - GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º, do art.6º, do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês outubro/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de setembro de 2025.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2027/2025 - GAB DATADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
1	220001979459-4-2	ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
2	220001306135-6-2	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	44
3	220001306135-6-2	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	44
4	220001479765-1-0	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	E	44
5	220001479765-1-0	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	E	44
6	220001161664-1-3	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor	CREDE 1	E	88
7	220001306113-1-4	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
8	220001159807-1-0	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	E	44
9	220001159807-1-0	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	E	44
10	220001138175-1-0	ALEX VICENTE DA CRUZ	Professor	SEFOR 2	E	44
11	220001306164-8-0	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
12	220001306155-3-0	ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
13	220001306108-1-4	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	44
14	220001306108-1-4	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	44
15	220001300265-9-4	ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
16	220001306118-6-1	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
17	220001306107-7-6	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
18	220001306107-7-6	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
19	220001123401-1-7	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	E	44
20	220001123401-1-7	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	E	44
21	220001300125-3-4	ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
22	220001306188-5-8	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
23	220001306134-5-7	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
24	220001306134-5-7	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
25	220001048883-1-6	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	88
26	220001478951-1-1	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor	SEFOR 3	E	88
27	220001300146-0-X	ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS TEIXEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
28	220001300277-5-2	ANA KEZIA BEZERRA BERNARDINO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
29	220001035072-1-1	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	44
30	220001035072-1-1	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	44
31	220001979470-5-8	ANA MARIA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
32	220001024940-1-9	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	SEFOR 1	E	88
33	220001159513-1-1	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	SEFOR 3	E	88
34	220001306145-7-7	ANA PAULA BARROSO DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
35	220001306174-9-5	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	78
36	220001300016-0-5	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
37	220001300253-6-9	ANAILA INACIO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
38	220001303424-1-0	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	Professor	CREDE 1	E	37
39	220001300054-5-7	ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
40	220001306163-2-4	ANDREIA CICERA MATOS DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
41	220001300311-2-1	ANRESSA CUNHA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
42	220001306139-9-6	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
43	220001300279-5-7	ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
44	220001300022-2-9	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
45	220001034375-1-5	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
46	220001979336-2-6	ANTONIO ALBERT VIDAL ALMEIDA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	44
47	220001979336-2-6	ANTONIO ALBERT VIDAL ALMEIDA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	44
48	220001482099-1-2	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	CREDE 9	E	51
49	220001481875-1-X	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
50	220001480905-1-6	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor	SEFOR 2	E	88
51	220001027607-1-1	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	88
52	220001978362-1-3	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	E	88
53	220001300262-6-8	ANTONIO GESE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
54	220001161403-1-7	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	E	41
55	220001161403-1-7	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	E	41
56	220001979380-3-2	ANTONIO MARCOS ALVES	Professor	SEFOR 2	E	44
57	220001305340-1-8	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	E	36
58	220001305340-1-8	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	E	36
59	220001300016-2-1	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
60	220001300131-8-2	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
61	220001300131-8-2	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
62	220001121181-1-2	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor	SEFOR 3	E	88
63	220001159925-1-4	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	Professor	SEFOR 1	E	44
64	220001003606-1-9	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	SEFOR 2	E	88
65	220001002324-1-6	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	88
66	220001300261-5-2	BRENDA MELO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
67	220001300261-5-2	BRENDA MELO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
68	220001306183-5-1	BRENNNA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
69	220001306138-3-X	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
70	220001306111-2-8	BRUNO GOMES BARROSO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
71	220001300319-3-8	CAMILA APARECIDA GOMES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	37
72	220001300319-3-8	CAMILA APARECIDA GOMES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	37
73	220001306133-9-2	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
74	220001306133-9-2	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
75	220001306130-8-2	CARLA KATIANE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
76	220001138132-1-3	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	44
77	220001138132-1-3	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	E	44
78	220001306122-8-0	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
79	220001138195-1-3	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	E	88
80	220001979465-8-2	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
81	220001094861-1-9	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	E	88
82	220001159600-1-9	CICERA MARIA SILVA	Professor	SEFOR 1	E	44
83	220001481854-1-X	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	Professor	SEFOR 2	E	44
84	220001306124-2-6	CLAUBERSON LOBO SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
85	220001014991-1-4	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	E	88
86	220001095447-1-2	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	Professor	SEFOR 1	E	88
87	220001306127-6-0	CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
88	220001138017-1-1	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	E	44
89	220001306111-3-6	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
90	220001480230-1-0	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor	SEFOR 1	E	88
91	220001300190-9-1	CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
92	220001979455-6-X	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
93	220001306146-1-5	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
94	220001120444-1-0	DANIEL SILVA BARROS	Professor	SEFOR 1	E	88
95	220001306126-5-5	DANILSON COSTA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
96	220001300215-2-5	DANYELLI MARIA DE SOUSA HOLANDA	Professor	CREDE 1	E	59
97	220001120408-1-4	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	Professor	SEFOR 1	E	88
98	22000130032-0-5	DENIZUENE TEIXEIRA DE ABREU	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
99	220001149855-1-4	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	E	88
100	220001306174-7-9	EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	88
101	220001121396-1-6	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 3	E	44
102	220001306108-6-5	EDILENE LIMA FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
103	220001306119-1-8	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
104	220001306110-3-9	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
105	220001087088-1-9	EDSON SIDNEY DUTRA	Agente de Administração	SEFOR 2	E	44
106	220001306114-8-9	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	44
107	220001306114-8-9	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	44
108	220001079457-1-X	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	E	88
109	220001026752-1-8	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	SEFOR 1	E	88
110	220001306121-7-5	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
111	220001306121-7-5	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
112	220001300275-3-1	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
113	220001136730-1-2	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	Professor	SEFOR 2	E	88
114	220001300006-8-4	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
115	220001120647-1-3	ELISABETE CAMELO CHAVES	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	E	44
116	220001306146-7-4	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
117	220001306146-7-4	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
118	220001306116-4-0	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
119	220001306118-2-9	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
120	220001979475-4-6	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	41
121	220001979475-4-6	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	41
122	220001306112-2-5	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	41
123	220001306112-2-5	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	41
124	220001481886-1-3	ELOISIO MARQUES DE MORAES	Professor	SEFOR 2	E	88
125	220001306121-1-6	EMANUELLA FELIX LOPEZ DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
126	220001480442-1-2	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	Professor	SEFOR 3	E	88
127	220001306164-2-1	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
128	220001306164-2-1	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
129	220001306147-6-3	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
130	220001306147-6-3	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
131	220001300007-3-0	ESTER SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
132	220001306152-4-7	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	44
133	220001306152-4-7	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	44
134	220001031882-1-3	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	88
135	220001300050-6-6	EVILENE DE SOUSA PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
136	220001979453-1-4	EXODO GENESSES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
137	220001479694-1-7	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	CREDE 1	E	88
138	220001306120-7-8	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
139	220001161194-1-5	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor	SEFOR 2	E	88
140	220001300130-6-9	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
141	220001300130-6-9	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
142	220001306113-0-6	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
143	220001120528-1-2	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 2	E	88
144	220001306160-4-9	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
145	220001300017-3-7	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
146	220001122578-1-3	FRANCISCA ANDREA DE OLIVEIRA SOARES	Professor	CREDE 1	E	44
147	220001036627-1-3	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilógrafo	SEFOR 3	E	88
148	220001075061-1-2	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
149	220001300050-8-2	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	59
150	220001478490-1-2	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA DIAS	Professor	CREDE 9	E	37
151	220001478490-1-2	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA DIAS	Professor	CREDE 9	E	37
152	220001138159-1-7	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	Professor	SEFOR 2	E	44
153	220001300167-6-9	FRANCISCA GILVANIA FELIPE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
154	220001306154-1-7	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
155	220001306154-1-7	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
156	220001123301-1-1	FRANCISCA ISABEL UMBELINO SILVA	Professor	CREDE 1	E	44
157	220001137653-1-6	FRANCISCA LEINE DE SENA	Professor	SEFOR 3	E	44
158	220001300266-0-8	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	44
159	220001300266-0-8	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	44
160	220001306115-5-1	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	44
161	220001306115-5-1	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	44
162	220001306132-4-4	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
163	220001123566-1-7	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
164	220001306170-9-6	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
165	220001979463-0-2	FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
166	220001137610-1-9	FRANCISCA VALEMIR DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	E	32
167	220001306110-0-4	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
168	220001136806-1-2	FRANCISCO ALBENIR MOREIRA	Professor	SEFOR 2	E	88
169	220001087126-1-1	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	88
170	220001015417-1-4	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	E	88
171	220001306108-9-X	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
172	220001300079-5-6	FRANCISCO EMANUEL DA SILVA ALVES	Professor	CREDE 1	E	59
173	220001160470-1-5	FRANCISCO ERNANI BARROS MOREIRA	Professor	SEFOR 2	E	44
174	220001300041-2-4	FRANCISCO FELIPE DA SILVA SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
175	220001300041-2-4	FRANCISCO FELIPE DA SILVA SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
176	220001300274-9-3	FRANCISCO KEVEN DE OLIVEIRA SARAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
177	220001053574-1-1	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	88
178	220001159917-1-2	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	Professor	SEFOR 1	E	88
179	220001302921-1-1	FRANCISCO ROQUE MAGALHAES NETO	Professor	SEFOR 3	E	60



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
180	220001306110-5-5	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
181	220001159363-1-2	FRANCISCO UBIRAJU FERREIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 3	E	88
182	220001306013-5-1	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	E	88
183	220001087673-1-9	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	88
184	220001087151-1-4	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	44
185	220001087151-1-4	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	44
186	220001306133-7-6	GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
187	220001306135-9-7	GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
188	220001161525-1-X	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	E	44
189	220001161525-1-X	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	E	44
190	220001306118-5-3	GILMARA DOS REIS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
191	220001481216-1-6	GILMARA DE SENA	Professor	SEFOR 1	E	44
192	220001481216-1-6	GILMARA DE SENA	Professor	SEFOR 1	E	44
193	220001306107-3-3	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
194	220001979450-8-X	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	51
195	220001300025-9-8	GLENNDA MAGDA RODRIGUES AMARAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	59
196	220001306122-1-3	GLORIA DA SILVA SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
197	220001113514-1-7	GLORIA MARIA RABELO COSTA	Professor	SEFOR 1	E	44
198	220001306151-2-3	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
199	220001481228-1-7	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	Professor	SEFOR 2	E	44
200	220001003550-1-1	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	SEDUC	E	88
201	220001300300-5-2	HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
202	220001161077-1-9	HENRIQUE GOMES DE LIMA	Professor	SEFOR 3	E	88
203	220001306113-6-5	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
204	220001302085-1-X	HUMBERTO FELIPE DE SOUZA	Professor	CREDE 9	E	51
205	220001979458-4-5	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
206	220001168950-1-6	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	Professor	SEFOR 3	E	88
207	220001306190-7-2	INGRIDI SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
208	220001159422-1-5	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	Professor	SEFOR 1	E	44
209	220001300196-4-4	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	44
210	220001300196-4-4	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	44
211	220001300019-0-7	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
212	220001300222-4-6	ITALO DE ABREU VALENTE	Professor	CREDE 9	E	59
213	220001120522-1-9	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	E	44
214	220001120522-1-9	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	E	44
215	220001306118-8-8	JAEFSO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
216	220001482453-1-5	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	E	34
217	220001482453-1-5	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	E	34
218	220001053624-1-5	JANE KATHIA NUNES SALES	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	88
219	220001306118-9-6	JANY KAROLINY LIMA SOARES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
220	220001160396-1-6	JEANNE MARIA MORAES SOUSA	Professor	SEFOR 2	E	64
221	220001025045-1-0	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	E	88
222	220001979449-1-1	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
223	220001138184-1-X	JESUS DO NASCIMENTO BRILHANTE	Professor	SEFOR 3	E	44
224	220001120844-1-2	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	E	44
225	220001120844-1-2	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	E	44
226	220001306132-7-9	JOAO FABIO FARIA MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
227	220001306112-4-1	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
228	220001300337-9-5	JONATAS RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
229	220001300337-9-5	JONATAS RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
230	220001159476-1-6	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor	SEFOR 2	E	88
231	220001160401-1-8	JORGE LUIZ DE SOUSA	Professor	SEFOR 2	E	88
232	220001080374-1-8	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	44
233	220001080374-1-8	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	44
234	220001121540-1-1	JOSE EDNARDO ABREU GADELHA	Professor	SEFOR 2	E	44
235	220001121230-1-9	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	E	88
236	220001088474-1-X	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Agente de Administração	SEFOR 1	E	88
237	220001306133-4-1	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
238	220001306133-4-1	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
239	220001138106-1-3	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	Professor	SEFOR 1	E	88
240	220001137615-1-5	JOSE PIRES BRAGA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
241	220001979453-4-9	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
242	220001302230-1-2	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	E	16
243	220001121326-1-1	JOSELEIDO BOMFIM SANTANA	Professor	SEFOR 1	E	44
244	220001979459-6-9	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	59
245	220001138081-1-2	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	Professor	SEFOR 3	E	44
246	220001306140-3-8	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
247	220001306132-5-2	JOSIANO LIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
248	220001979466-5-5	JOSIAS BARROS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
249	220001478850-1-9	JUDMARCI VIEIRA DA SILVA	Professor	CREDE 1	E	88
250	220001306146-2-3	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
251	220001306146-2-3	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
252	220001306197-3-0	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
253	220001022858-1-9	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
254	220001161090-1-0	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
255	220001306145-5-0	KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
256	220001306106-0-1	KEILIANE GOMES SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
257	220001159413-1-6	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	Professor	SEFOR 1	E	88
258	220001306147-8-X	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
259	220001306135-7-0	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	Secretária Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
260	220001306147-1-2	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
261	220001306107-4-1	LEIDIANE DA SILVA BORGE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
262	220001002464-1-7	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
263	220001306111-7-9	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
264	220001300006-4-1	LETICIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	88
265	220001481879-1-9	LETICIA FELIX DO REGO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
266	220001306119-2-6	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
267	220001300260-4-7	LILIEANE MENDES E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 1	CREDE 1	E	38
268	220001300260-4-7	LILIEANE MENDES E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 1	CREDE 1	E	38
269	220001306011-4-9	LIZANDRA FARIAS DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	E	44
270	220001300186-7-2	LOURIVANIA MOURA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
271	220001306128-6-8	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
272	220001138325-1-X	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	Professor	SEFOR 1	E	44
273	220001024050-1-6	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
274	220001121384-1-5	LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO	Professor	SEFOR 1	E	44
275	220001169095-1-3	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	E	44
276	220001169095-1-3	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	E	44
277	220001306168-9-8	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
278	220001115539-1-5	LUIZA MARIA ARAGAO PONTES	Professor	SEFOR 1	E	88
279	220001077042-1-6	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	E	88
280	220001304352-1-4	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	Professor	SEFOR 3	E	88
281	220001306131-3-9	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
282	220001306126-8-X	Luzia LOPES DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	41
283	220001306126-8-X	Luzia LOPES DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	41
284	220001306126-4-7	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
285	220001306126-4-7	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
286	220001301993-1-6	MAGNO DE MENEZES ROCHA	Professor	CREDE 1	E	51
287	220001138258-1-5	MAGNOLIA VIANA SALGADO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	E	88
288	220001306119-0-X	MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
289	220001027027-1-1	MANOEL MESSIAS DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	88
290	220001306115-8-6	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
291	220001306153-5-2	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
292	220001121346-1-4	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	E	44
293	220001121346-1-4	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	E	44
294	220001159483-1-0	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Professor	SEFOR 3	E	88
295	220001032203-1-1	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
296	220001033825-1-6	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	44
297	220001300132-5-5	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	44
298	220001300132-5-5	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	44
299	220001301679-1-0	MARCILENE FERREIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	E	88
300	220001025379-1-5	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	88
301	220001306113-5-7	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	44
302	220001306113-5-7	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	44
303	220001038524-1-5	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	E	88
304	220001306121-6-7	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
305	220001306114-3-8	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
306	220001032292-1-1	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
307	220001030410-1-8	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	88
308	220001048862-1-6	MARIA APARECIDA SANTOS LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	88
309	220001306139-0-2	MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
310	220001300247-8-8	MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	78
311	220001300011-9-2	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
312	220001306107-1-7	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
313	220001034026-1-4	MARIA CELIA LIMA ALENCAR	Agente de Administração	CREDE 1	E	88
314	220001306131-8-X	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
315	220001160959-1-5	MARIA CRISTINA SARAIWA MAPURUNGA DE MENEZES	Professor	SEFOR 1	E	44
316	220001160959-1-5	MARIA CRISTINA SARAIWA MAPURUNGA DE MENEZES	Professor	SEFOR 1	E	44
317	220001300257-4-1	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
318	220001306196-6-8	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
319	220001032238-1-7	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
320	220001033237-1-4	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	88
321	220001090705-1-6	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEDUC	E	88
322	220001004732-1-9	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	88
323	220001306153-0-1	MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
324	220001306160-0-6	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
325	220001159299-1-X	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	E	44
326	220001306184-2-4	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
327	220001300040-6-X	MARIA DOS NAVEGANTES DE SOUZA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
328	220001032784-1-7	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	88
329	220001031653-1-0	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
330	220001031653-1-0	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
331	220001300284-2-2	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	E	88
332	220001087587-1-9	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPIANO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
333	220001085666-1-5	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
334	220001306107-0-9	MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
335	220001306126-3-9	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
336	220001080402-1-4	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	44
337	220001080402-1-4	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	44
338	220001300250-4-0	MARIA KAMILA OLIVEIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
339	220001023857-1-6	MARIA LIQUINA FLORIANO TEIXEIRA	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	E	84
340	220001300138-6-7	MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
341	220001085635-1-9	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	SEFOR 2	E	88
342	220001038948-1-9	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
343	220001306136-4-3	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
344	220001306115-1-9	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	59
345	220001087543-1-4	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	E	44
346	220001087543-1-4	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	E	44
347	220001034615-1-3	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Agente de Administração	SEFOR 2	E	88
348	220001032763-1-7	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
349	220001979459-9-3	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
350	220001074473-1-0	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	SEFOR 3	E	88
351	220001137973-1-5	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	Professor	SEFOR 3	E	88



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
352	220001979464-4-2	MARIANA ROCHA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	51
353	220001978819-1-X	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
354	220001306111-6-0	MARLENE COELHO DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
355	220001300023-2-6	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
356	220001160113-1-2	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	SEFOR 3	E	88
357	220001138199-1-2	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	E	44
358	220001138199-1-2	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	E	44
359	220001300324-4-6	MATHEUS BATISTA MARIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
360	220001979376-7-2	MATHEUS MAGALHÃES DE ALMEIDA RODRIGUES	Professor	SEFOR 2	E	88
361	220001481420-1-X	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	E	44
362	220001481420-1-X	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	E	44
363	220001113674-1-0	MAURO ARAUJO CHAVES	Professor	SEFOR 1	E	88
364	220001120951-1-2	MAX JORGE PEREIRA DA SILVA	Professor	SEFOR 2	E	44
365	220001979462-1-3	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
366	220001306145-3-4	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	Secretário Escolar DAS1	CREDE 9	E	59
367	220001306136-1-9	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
368	220001306136-9-4	MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
369	220001306106-9-5	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
370	220001979464-5-0	MONICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
371	220001979464-5-0	MONICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
372	220001306136-7-8	MONIQUE DIAS PEROBA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
373	220001300006-3-3	NADGILA KILVYA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	59
374	220001306153-6-0	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	59
375	220001306116-0-8	NARA MARIA PEREIRA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
376	220001306113-7-3	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
377	220001306146-6-6	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	38
378	220001306146-6-6	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	38
379	220001306108-0-6	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
380	220001306129-9-X	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
381	220001088007-1-5	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	44
382	220001088007-1-5	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	44
383	220001300315-9-8	PAULA FUMURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
384	220001306186-7-X	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
385	220001306165-4-5	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	44
386	220001306165-4-5	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	44
387	220001159748-1-8	PAULO SERGIO RODRIGUES AMARO	Professor	SEFOR 1	E	88
388	220001300175-0-1	PEDRO IGOR TEIXEIRA FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	44
389	220001300175-0-1	PEDRO IGOR TEIXEIRA FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	44
390	220001138255-1-3	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	Professor	SEFOR 1	E	88
391	220001300015-0-8	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
392	220001300015-0-8	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
393	220001032148-1-8	RAIMUNDO VALDISIO COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	E	88
394	220001114375-1-6	RALCINEY MARCIO CARVALHO BARBOSA	Professor	SEFOR 2	E	2
395	220001302029-1-0	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	E	37
396	220001302029-1-0	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	E	37
397	220001482587-1-9	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	E	44
398	220001482587-1-9	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	E	44
399	220001300303-3-8	RAQUEL LIMA RODRIGUES DE ALENCAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
400	220001300302-7-3	RAYLLANE LIMA NOGUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
401	220001087132-1-9	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Agente de Administração	SEFOR 2	E	88
402	220001137630-1-1	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	E	44
403	220001306126-9-8	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
404	220001089412-1-1	RITA OREANA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	88
405	220001300252-4-5	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
406	220001300252-4-5	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
407	220001306159-9-9	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
408	220001306151-1-5	RODRIGO SANTOS DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
409	220001306122-5-6	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
410	220001306125-7-4	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
411	220001306125-7-4	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
412	220001306116-7-5	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	44
413	220001306116-7-5	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	44
414	220001306187-6-9	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
415	220001072595-1-4	ROSSINEIDE COSTA PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	88
416	220001138190-1-7	RUI BARBOSA JUNIOR	Professor	SEFOR 3	E	44
417	220001300145-4-5	SAMARA MARIA HOLANDA GENTIL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
418	220001306158-2-4	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	44
419	220001306158-2-4	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	44
420	220001306157-1-9	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
421	220001306146-3-1	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
422	220001306146-3-1	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
423	220001306119-6-9	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
424	220001032324-1-7	SANDRA MARA MARTINS SOARES	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	E	88
425	220001306149-8-4	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
426	220001121419-1-2	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	E	88
427	220001300127-6-3	SARAH DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	78
428	220001306176-8-1	SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
429	220001159957-1-8	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	E	59
430	220001032060-1-7	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	E	88
431	220001089966-1-X	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	Professor	SEFOR 3	E	44
432	220001121212-1-0	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	E	132
433	220001067826-1-2	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	37
434	220001067826-1-2	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	37
435	220001300271-5-9	SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
436	220001306133-6-8	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
437	220001090265-1-7	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	60



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
438	220001036608-1-8	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	88
439	220001120894-1-4	SORAIA DO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	SEFOR 3	E	64
440	220001306161-6-2	STEFANIE DA SILVA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
441	220001979459-3-4	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
442	220001024810-1-4	SUSANA LOURDES VASCONCELOS DA SILVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	E	88
443	220001300251-8-0	SUYANE BARBOSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
444	220001306113-8-1	TAMARA JENNY DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
445	220001306135-1-1	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
446	220001031614-1-2	TANIA MARIA DOS SANTOS ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	88
447	220001306168-0-4	TATIANA DE FREITAS PAULO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
448	220001064094-1-5	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	44
449	220001064094-1-5	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	44
450	220001306119-3-4	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
451	220001300319-6-2	TATYANE DE SOUSA PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	59
452	220001003554-1-0	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO	Agente de Administração	SEFOR 2	E	88
453	220001306195-2-8	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
454	220001306191-6-1	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
455	220001979448-1-4	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	59
456	220001300323-7-3	TIAGO BARBOSA PORDEUS VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	44
457	220001300323-7-3	TIAGO BARBOSA PORDEUS VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	44
458	220001090266-1-4	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	88
459	220001300144-2-1	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	78
460	220001161058-1-3	VALESCA PAULO DA SILVA	Professor	SEFOR 2	E	22
461	220001120505-1-8	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	E	44
462	220001120505-1-8	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	E	44
463	220001300247-2-9	VALESSA BIANCA GOMES LOPES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
464	220001300266-5-9	VALESSA JANUARIO NEPOMUCENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
465	220001300138-7-5	VALESSA NICOLY MONTEIRO REIS XAVIER	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	59
466	220001137664-1-X	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor	SEFOR 3	E	88
467	220001159283-1-X	VANUSA DA SILVA LIMA	Professor	SEFOR 1	E	44
468	220001120275-1-6	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor	SEFOR 1	E	60
469	220001075924-1-8	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
470	220001137468-1-8	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor	CREDE 1	E	44
471	220001306106-8-7	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
472	220001306126-7-1	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
473	220001300125-7-7	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
474	220001306106-7-9	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
475	220001300315-4-7	VINICIUS NORBERTO MARINHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
476	220001306155-5-7	VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
477	220001305449-1-9	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	E	44
478	220001305449-1-9	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	E	44
479	220001028367-1-8	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	E	88
480	220001300138-9-1	WILAME SANTIAGO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
481	220001079625-1-7	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	88
482	220001306131-9-8	YALIS SPINOSA DA PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
483	220001306123-9-6	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
484	220001979386-1-X	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	E	44

*** * *** *

PORATARIA Nº2038/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.130099/2025-62, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 04 de Setembro de 2025, do(a) servidor(a) **ANTONEIDE VASCONCELOS FERNANDES FREIRE**, matrícula nº 48041116, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº2042/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta nos processos VIPROC 09359303/2022. RESOLVE **determinar a instauração de SINDICÂNCIA**, em desfavor do servidor **FELIPE ALEX DE ARAUJO**, matrícula n.º 479795-1-X, em razão de provável conduta inadequada, conforme art.191, IV, da Lei 9.826/74 c/c art. 78, III da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Terceira Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1856/2025 - GAB, publicada no DOE-CE de 04 de setembro de 2025, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº2045/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.137277/2025-86, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 19 de Setembro de 2025, do(a) servidor(a) **JOSUE DE CASTRO SOBRINHO NETO**, matrícula nº 3015701X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº2047/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.109928/2025-48, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e quatro por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 04 de Agosto de 2025, do(a) servidor(a)



GILKA DE ALBUQUERQUE FORTE AGUIAR, matrícula nº 13788715, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2048/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.136353/2025-36, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 17 de Setembro de 2025, do(a) servidor(a)

MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES, matrícula nº 12146019, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2049/2025 – GAB – A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.140510/2025-16, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2049/2025 – GAB, DATADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTORIO	NOME ALTERADO
22001.140510/2025-16	SILVIA HELENA DE CASTRO	Professor	13819114	Certidão de Casamento	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	15/04/2010	SILVIA HELENA DE CASTRO ARAUJO
22001.137059/2025-41	CLAUDIA MARIA DA SILVA	Professor	30334019	Certidão de Casamento	1º OFÍCIO DE BARBALHA	23/12/2004	CLAUDIA MARIA DA SILVA
22001.140889/2025-56	VERA PAULINO DA SILVA	Professor	16107018	Certidão de Casamento	NORÓES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	16/05/2005	VERA PAULINO DA SILVA SOARES
22001.140558/2025-16	ARIANE BASTOS GONCALVES DE ARAUJO	Professor	3022521X	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	1º ZONA REGISTRO CIVIL - SÃO LUIS- MARANHÃO	20/03/2019	ARIANE BASTOS GONCALVES
22001.137286/2025-77	LEIDE DIANY DUARTE LIMA	Professor	47875811	Certidão de Casamento	QUEZADO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE AURORA	22/01/2021	LEIDE DIANY DUARTE LIMA DE SOUZA
22001.140451/2025-78	MANUELA VIEIRA DE ALMEIDA	Professor	15961619	Certidão de Casamento	DO 1º OFICIO JOÃO DE DEUS	16/12/2005	MANUELA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA
22001.139387/2025-82	SAMIA DE SOUSA LEAO	Professor	13796815	Certidão de Casamento	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	30/07/2025	SAMIA DE SOUSA LEAO VIANA
22001.140988/2025-38	MARIA CLARA GERALDA CAVALCANTE	Professor	16895512	Certidão de Casamento	DO 1º OFICIO JOÃO DE DEUS	25/08/1998	MARIA CLARA CAVALCANTE MENEZES
22001.139942/2025-76	ROCYLENE ISIDIO DE ALMEIDA	Professor	13811911	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	01/02/2021	ROCYLENE ISIDIO DE OLIVEIRA
22001.139219/2025-97	CARLA DE SOUSA OLIVEIRA	Professor	30607449	Certidão de Casamento	DO 1º OFÍCIO AMELIA DE SOUSA FROTA	30/12/2016	CARLA DE SOUSA OLIVEIRA FRANCO
22001.139219/2025-97	CARLA DE SOUSA OLIVEIRA	Professor	30329511	Certidão de Casamento	DO 1º OFÍCIO AMELIA DE SOUSA FROTA	30/12/2016	CARLA DE SOUSA OLIVEIRA FRANCO
22001.136962/2025-95	GRAZIELY ALVES CAVALCANTE	Professor	3002902X	Certidão de Casamento	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE CRATEÚS	11/10/2023	GRAZIELY ALVES CAVALCANTE RIBEIRO
22001.140101/2025-10	HELGA SAMMYA FURTADO ALEXANDRE	Professor	16034819	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	26/07/2013	HELGA SAMMYA DE OLIVEIRA FURTADO
22001.140470/2025-02	IOLANDA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	03403416	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	BEZERRA	23/06/2003	IOLANDA RAMOS VIEIRA
22001.139705/2025-13	MARIA DO SOCORRO SALES	Professor	30234413	Certidão de Casamento	ALENCAR ARARIPE	07/06/2008	MARIA DO SOCORRO SALES TEIXEIRA
22001.139856/2025-63	MARIA AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES	Professor Ensino Técnico	12087918	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	AMARAL - 2º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE SÃO BENEDITO	20/06/2014	MARIA AUXILIADORA DA SILVA

*** *** ***

PORTARIA N°2053/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.135067/2025-53, resolve autorizar a **viagem** dos(as) **SERVIDORES(AS)** PAULO EUGÉNIO RIFANE DE SOUSA, matrícula 30204719, e MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES, matrícula 1210331X, da Coordenadoria da Educação em Tempo Integral - COETI, no período de 30 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Mostra de Experiências Inspiradoras da Educação em Tempo Integral, no campus da UFMG, a convite do Ministério da Educação-MEC, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2058/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.138540/2025-54, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 22 de Setembro de 2025, do(a) servidor(a)

FLAVIA DE SENA NERI, matrícula nº 16917613, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.131154/2025-31/140234700

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 14/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0648-75, com o endereço CORONEL JOÃO AUGUSTO, nº454, o bairro: ALTO DA REPETIDORA Município LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, doravante denominado:



nada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL; III - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; IV - CONTRATADA: **2F SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.373.665/0001-92, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Antônio de Farias Filho; V - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE Nº 17/2024 publicado no DOE de 05/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.098305/2025-32 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Lavras da Mangabeira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do contrato, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 04/09/2025 até 02/11/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24/09/2025; XIII - SIGNATARIOS: Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel - CONTRATANTE, Luiz Antônio de Farias Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JAKELINE GONCALVES DE OLIVEIRA, MEIRYANE PINTO BEZERRA LAURINDO. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.124654/2025-17/PRÉ-RESERVA: 1399105

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2025; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Manoel Viração, nº 222, Bairro Vila Nova, Município de Cariús/CE, telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza; III - ENDEREÇO: Cariús/CE; IV - CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA**, com sede na R TRISTAO GONCALVES, 437 - - CRATO-CE, CEP: 63100100, Fone: (88) 3523-8124 , inscrita no CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Lima Sousa; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica COEP nº 2025/05370 publicado no DOE de 4 de junho de 2025 e de acordo com o processo nº 22001.124654/2025-17 e regulamentado nos Art. 111 e Art. 124, inciso I, da Lei 14.133/2021.suas alterações; VII- FORO: Cariús/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM RESERVATÓRIO/CAIXA D'ÁGUA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de agosto de 2025 até 10 de outubro de 2025. RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 014/2025: Aonde se lê: “4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.” Leia-se: “4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.”; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE – Carlos Henrique Lima Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE IGOR BISERRA BARROS, 02- AURELIANO ANTUNES BRANDAO. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119914/2025 32 IG 1403452

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE, situada(o) na Avenida Firmino Crisóstomo, Nº 1944, Bairro Centro, Município de Pindoretama/CE, CREDE 09 - CEP 62860-000 Telefone (85)3375-4190, inscrita Nº CNPJ/ MF 07.954.514/0553-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr (a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na Av Carneiro de Mendonça Nº1215, Bairro: Jóquei Clube, Município de Fortaleza- CE, CEP:60440-231, Fone: (085) 985450005 e (085)987290232, inscrita CPF/CNPJ sob o Nº38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21988, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21988 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pindoretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300(TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.873,20 (SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.500000.0 – 17517 e 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA - RODRIGO LUIS LOPES REIS e TESTEMUNHAS: 1 - Matheus Holanda Sousa 2 - Francisco Edgliz da Silva 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117621/2025-11/IG: 1403109

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planaltina S/N- Bairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, com sede na Rua Jardim Olinda, nº 652, Bairro Marechal Rondon, Caucáia-CE, CEP 61.652-640, Fone: (85) 3294-5019 / (85) 99637-4848, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21844 e Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21844 e Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21844 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, contado do(a) publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana do Nascimento Diniz Leite, 02- Raimunda Soares Lima. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001134021/2025-17/IG: 1404851

CONTRATANTE: A EEM Raimundo Nonato Ribeiro, situado na rua Raimundo Nonato Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0047-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Verônica Furtado Mesquita CONTRATADA: HERICA PIRES LIMA ME, com sede na Rua Presmilau Camerino, 131 E, CEP: 62508-066, Fone: 88 9990-2182, inscrita no CNPJ sob nº 44.714.654/0001-52, com sede à Rua Presmilau Camerino n 500 B, coqueiro, Itapipoca-Ce, representado neste ato pelo Sra. Herica Pires Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GENEROS DE ALIMENTAÇÃO - CLASSE PROTEINA 1**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25780 e Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25780 e Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25780 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.403,00 (dezoito mil quatrocentos e três reais), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Verônica Furtado Mesquita - CONTRATANTE – Herica Pires Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Naiara Braga Magalhães, 02- Nayanna Sousa Carvalho. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119914/2025 32 IG 1403452

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE, situada(o) na Avenida Firmino Crisóstomo, Nº 1944, Bairro Centro, Município de Pindoretama/CE, CREDE 09 - CEP 62860-000 Telefone (85)3375-4190, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr (a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: C M COMERCIAL E SERVICOS LTDA, com sede na Avenida Torreon No 1533 , Bairro: Parque Guadalajara (Jurema), Município de Caucaia-CE, CEP: 61.650-350, Fone: (85) 996081207, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO MAGALHAES ALVES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21988, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21988 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pindoretama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300(TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.204,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 . DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA - RODRIGO MAGALHAES ALVES e TESTEMUNHAS: 1 - Matheus Holanda Sousa 2 - Francisco Edgliz da Silva, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119914/2025 32 IG 1403452

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE, situada(o) na Avenida Firmino Crisóstomo, Nº 1944, Bairro Centro, Município de Pindoretama/CE, CREDE 09 - CEP 62860-000 Telefone (85)3375-4190, inscrita Nº CNPJ/MF 07.954.514/0553-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr (a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: HAELE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA, com sede na Rua Povoado de Placa José Pereira, SN, DT , Bairro: SERENO DE CIMA, Município de OCARA-CE, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 99131-2096 / (85) 992068400, inscrita Nº CPF/CNPJ sob o Nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Leiliane Sousa Lopes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21988, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21988 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pindoretama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300(TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.215,10 (DEZ MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.3390 30.50000.0 - 17517 e 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 . DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA - Francisca Leiliane Sousa Lopes e TESTEMUNHAS: 1 - Matheus Holanda Sousa 2 - Francisco Edgliz da Silva 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126017/2025 85 IG 1404574

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, situada(o) na Aldeia Fidélis, nº 347, Zona Rural, Município de Quiterianópolis - CE, CREDE 15 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0271-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: A R DE ARAÚJO SERVIÇOS E LOCAÇÕES,com sede na Rua Agamenon Machado,169,Bairro Cidade Nova, Crateús (CE),CEP: 63.705-846, Fone: (88) 99330-6748, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.847.443/0001-40, doravante



denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAÚJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23456, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23456 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quiterianópolis - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.578,66 (Quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1 - 1439620. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO CONTRATADA - ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAÚJO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ELAINE LIRA ARAUJO 2 - ANA PATRICIA LIRA DE ARAUJO, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001038454/2025 42 IG 1397001

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA NDÍGENA TREMÉMBÉ DE TAPERA, estabelecida à ALDEIA TAPERA, S/ nº, Bairro TAPERA, Município de Itarema - CE, CREDE 03 - CEP: 62.590-000, Telefone (88) 9428-4330, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0241-48, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor: Fernando Marciano Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO**, situado no Assentamento Lagoa do Mineiro, S/n., município de Itarema, CEP: 62.590-000 inscrita no CNPJ sob nº 63.460.729/0001-60, representado neste ato pela Sra. Rigobertina Martins Melo Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2025 FORO: Itarema - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.738,00 (Sete Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 – 17652.. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Fernando Marciano Santos CONTRATADA - Rigobertina Martins Melo Santos e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Eudes dos Santos, 02- Márcia Maria Matias. 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104624/2025 94 IG 1402798

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA, situada na Rua Av. Arlindo Medina S/N Bairro: Centro, Município de Aratuba - CE, CREDE 08 - Telefone: (85) 3329.1366, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0056-07, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ISRAEL VITAL VIANA CONTRATADA: **EMANUELLY BENEDITO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 36.433.219/0001-21, com sede à DT ASSENTAMENTO CAICARINHA S/N - CHORÓ - CE CEP: 63.950.000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EMANUELLY BENEDITO RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17480, Termo de Participação nº 2025/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17480 e Termo de Participação nº 2025/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aratuba - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE (Diário Oficial do Estado), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE (Diário Oficial do Estado). . VALOR GLOBAL: R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta) reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1-17554. DATA DA ASSINATURA: SIGNATARIOS: CONTRATANTE – ISRAEL VITAL VIANA CONTRATADA - EMANUELLY BENEDITO RIBEIRO e TESTEMUNHAS: 1 -.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109469/2025 01 IG 1403976

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, estabelecida à Rua DONA ALDERY, nº324, Bairro CENTRO, Município de ICÓ/CE, CREDE 17 - , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0639-84, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)FRANCISCO RENER DA SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL**, CNPJ: 32.144.817/0001-20, situado à SIT CARNAUBINHA DO FAE, ZONA RURAL nº. 2 5 8 9 5 , município de QUIXELO/CE, CEP:63.515- 000 inscrita no CNPJ sob nº. 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1-1440434 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1 - 7912. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00(Quatro mil, e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO RENER DA SILVA CONTRATADA - LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ELEOMAR CRISPIM DE OLIVEIRA 2 - RAFAELA DE SOUSA BARROS 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121260/2025-15/IG: 1402048

CONTRATANTE: A EEEP DARCY RIBEIRO, situada(o) na R. Cônego de Castro, 4801 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE, 60730-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Maria de Castro Damázio Queiroz CONTRATADA: **MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, com sede na Rua: Humberto Lomeu, nº3303, Bairro Ganja Lisboa, Município de Fortaleza CEP. 60540.492, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARCOS



RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº : 2025/22137 Termo de Participação nº 32/2025 e, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº : 2025/22137 Termo de Participação nº 32/2025 e, Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2025/22137 e Termo de Participação nº 32/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria de Castro Damázio Queiroz - CONTRATANTE – MARCOS RODRIGUES DE LEMOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIAS NUNES ALVES JUNIOR, 02- ÉRICA DE SOUSA DINO. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001118300/2025 33 IG 1403233**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI IRMÃ LINS, situada(o) na Avenida Sebastião Magalhães Nogueira, SN, Bairro São Francisco – Viçosa do Ceará/CE, CREDE 05 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA: E.P.P. CONSTRUTORA LTDA, com sede na Av. Prefeito Jacques Nunes, nº 934, Sala 01, Bairro: Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-073, Fone: (88) 99653-9385 / (88) 99221-2277, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.958.245/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). EMANOEL PARENTE PESSOA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA)** EM FUNÇÃO DA EEMTI IRMÃ LINS - EXERCÍCIO 2025, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21413, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21413, e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.528,50 (dez mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 7872. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA - EMANOEL PARENTE PESSOA e TESTEMUNHAS: 1 - Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues 2 - José Romário Vasconcelos Neres.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001084866/2025 54 IG 1384082**

CONTRATANTE: E.E.M.T.I Lídia Bezerra, situada na Rua Maria Terezinha Santos, 243, Bairro São Francisco na cidade de Saboeiro - CE, CREDE 18 - inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0680-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, Sala 07 - Aldeota - Fortaleza/CE, CEP: 60150-161, Fone: 85 98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12136, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12136 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Saboeiro - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 – 3120 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA 2 - MARIA SOCORRO LUCENA OLIVEIRA, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001125352202566/IG: 1403572**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE, situada(o) na Rua Boa Ventura, 916- Dias Macedo, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0545-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES CONTRATADA: Empresa L.F. PEREIRA, com sede na Rua Maria Furtado de Sousa, 333- Nova Jerusalém, CEP 62.650-000, Fone: (85)99222-1999, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.115.074/0001-97 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. LUCIFATIMA FREITAS PEREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Reforma em equipamentos de Refrigeração- Serviço de Manutenção e Corretiva em Bebedouros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23475, Termo de Participação nº 20/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23475, Termo de Participação nº 20/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23475 e Termo de Participação nº 20/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$



1.500,00 (hum mil, quinhentos reais) pagos em EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE : Cyntia Kelly de Sousa Lopes E CONTRATADA: LuciFatima Freitas Pereira e TESTEMUNHAS: 01- Ana Sárvia Fonseca de Azevedo E 02- Raul Antônio Maia de Oliveira Dantas. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122980/2025-90/IG: 1404515

CONTRATANTE: A Escola EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, situada(o) na Rua Antônio Canuto, nº 191, Bairro Aranaú, Município de Acaraú/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0178-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: GRANGAZ LTDA, com sede na RUA MAESTRO JOSE VIEIRA , CEP: 62430000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22646, Termo de Participação nº 05/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/22646 e Termo de Participação nº 05/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.446,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 - 2797. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Paulo Filipe de Oliveira Alencar E CONTRATADO: Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS: 01- Jean Luís Sousa Caetano Silva E 02- Maria Clarice Vasconcelos Melo. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134171/2025-21/IG: 1403584

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, estabelecida à Rua PE JOÃO SCOPEL, nº113, Bairro CENTRO, Município de IBARETAMA/CE, CEP 63.970-000 Telefone (88 3439-1050, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0268-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua)Secretaria Escolar (a), Sr.(a) Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTAO CENTRAL - COAC, situado à Rua 14 DE AGOSTO , n.º 4 3 5 , município de QUIXERAMOBIM/CE, CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob o nº 12.983.739/0001-40, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 FORO: Ibaretama/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 34.816,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Céo de Freitas Alves - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS ELOY – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA, 02- FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124229/2025 28 IG 1402944

CONTRATANTE: ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, situada na Rua Olavo Bilac,1300, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0476-01, FORTALEZA/CE - doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Ségryna Araújo de Alencar Brasileiro CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, CAUCAIA/CE, CEP: 61655-000, Fone: (85) 99987.6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA 13KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 009/2025, Termo de Participação nº 2025/23043, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 009/2025 e Termo de Participação nº 2025/23043, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Ségryna Araújo de Alencar Brasileiro CONTRATADA - Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS: 1 - Eduardo Sousa Cavalcante 2 - Servulo Paz de Oliveira 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087721/2025-13/PRÉ-RESERVA: 138856600

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, situada(o) na AV. Contorno Sul, 1540. Conjunto Esperança – Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0515-44, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Claudio Costa De Freitas CONTRATADA: SHOPPINGMED COMERCIO LTDA, com sede na Avenida E, nº 30. Prefeito José Walter – Fortaleza - CE. CEP: 60750-040, Fone: (85) 3217-2663, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.556.491/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Franciso Nelson Cavalcante Maia Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14005, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14005, Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14005 Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde



que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.109,60 (Mil cento e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Claudio Costa De Freitas - CONTRATANTE – Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ângela Fernanda Bento Ferreira, 02- Ana Maria pinheiro. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121675/2025-81/PRÉ-RESERVA: 1402286

CONTRATANTE: O CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, situado Av. Monsenhor Hélio Campos, nº 251, Bairro Cristo Redentor, no Município Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60336-800, inscrito no CNPJ sob o nº 07954514/0433-63, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Escolar, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: C M COMERCIAL E SERVICOS LTDA, com sede na Av. Torreon, 1533, Parque Guadalajara Jurema, Caucaia/CE, CEP: 61.650-350, Fone: (85) 99970-7200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Júlio Cesar Magalhaes Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNERO ALIMENTÍCIO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22224, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22224, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22224 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 48.149,40 (quarenta e oito mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos - CONTRATANTE – Júlio Cesar Magalhaes Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCIANA DA SILVA MONTEIRO, 02- ANA LEA BASTOS LIMA. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134162/2025-30/PRÉ-RESERVA: 1403584

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, estabelecida à Rua PE JOÃO SCOPEL, nº113, Bairro CENTRO, Município de IBARETAMA/CE, CEP 63.970-000 Telefone (88) 3439-1050, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0268-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua)Secretária Escolar (a) , Sr.(a) Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: COOAF COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA, situado à Rua TV RITA CORREIA , nº 84, município de Ocara/CE, CEP inscrita no CNPJ sob nº. 18.512.990/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ERNANE DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 FORO: Ibaretama/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 61.824,00 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Céo de Freitas Alves - CONTRATANTE – JOSE ERNANE DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA, 02- MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº210/2025 IG: 1405951 SACC: 1393902

NUP 22001.088374/2025-38

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a),portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.342.098/0001-42, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA portador(a) do CPF nº 263.272.188-14,residente na Rua David Granjeiro,34 Centro - Granjeiro, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se de 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigação da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos da Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 162.000,00, (cento e sessenta e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 71197-2, Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 71197-2,



op. 006, agência 4413-0. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA, matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor, e o(a) servidor(a) WENDSON BEZERRA LEITE, matrícula nº 480049-1-1 e CPF nº 003.137.883-83, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. Francisca de Assis Viana Moreira Secretaria da Educação em substituição Francisco Clementino Almeida Prefeito(a) Municipal de GRANJEIRO/CE Testemunhas: LNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO

Nº227/2025 - NUP 22001.102627/2025-93 - IG: 1406881000 - SACC: 1394395

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a),portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.683/0001-70, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSE HERTON ALVES DE SOUSA portador(a) do CPF nº 646.093.913-68,residente na Avenida Pedro Sampaio, 385 - Centro, Meruoca, CEP: 62130-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 362.000,00, (trezentos e sessenta e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 71582-6, op. 006, agência 0554-1. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDINALDO SOUZA DE PAULA, matrícula nº 122835-1-2 e CPF nº 727.562.503-25, como gestor, e o(a) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 479330-1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc Fortaleza, 25 DE SETEMBRO DE 2025. Francisca de Assis Viana Moreira -Secretaria da Educação em substituição, José Herton Alves de Sousa - Prefeito(a) Municipal de MERUOCA. Testemunhas: 1. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE COMPROMISSO

Nº235/2025 -NUP 22001.095041/2025-65 - IG: 1407260000 - SACC: 1394531

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a),portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.666/0001-05, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCONDES SOUSA BARBOSA portador(a) do CPF nº 042430043-58,residente na Rua José Policarpo Barbosa, 406 - Centro - Palmácia - CEP 62.780-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" e "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 222.000,00, (duzentos e vinte e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 575249019-3, op. 006, agência 0751-0. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDINALDO SOUZA DE PAULA, matrícula nº 122835-1-2 e CPF nº 727.562.503-25 , como gestor, e o(a) servidor(a) MARIA ELMA MADEIRO MARTINS, matrícula nº 90844-1-X e CPF nº 29826241334, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. Fortaleza, 26 DE SETEMBRO DE 2025. Francisca de Assis Viana Moreira -Secretaria da Educação em substituição, Marcondes Sousa Barbosa - Prefeito(a) Municipal de PALMÁCIA. Testemunhas: 1. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

TERMO DE COMPROMISSO

Nº239/2025 -NUP 22001.102652/2025-77 - IG: 1407181000 - SACC: 1394484

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a),portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, representado por seu/sua Prefeito(a), RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA portador(a) do CPF nº 425.802.503-87,residente na Av. Plácido Castelo, 4179 - Quixadá - Ce, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" e "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar;



dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 1.602.000,00, (um milhão seiscentos e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 71229-7, op. 006, agência 0752-8. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES, matrícula nº 479168-1-X e CPF nº 022.382.423-25 , como gestor, e o(a) servidor(a) DAVI MOURA NOBRE, matrícula nº 1303730-14 e CPF nº 707.034.773-15, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. Fortaleza, 25 DE SETEMBRO DE 2025. Francisca de Assis Viana Moreira -Secretaria da Educação em substituição, Ricardo Araújo Silveira - Prefeito(a) Municipal de QUIXADÁ. Testemunhas: 1. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

TERMO DE COMPROMISSO

Nº241/2025 -NUP 22001.088331/2025-52 -IG: 1406117000 -SACC: 1393953

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a),portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SABOEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.811.946/0001-87, representado por seu/ua Prefeito(a), ANTONIO FRANCISCO DE LIMA portador(a) do CPF nº 276.397.703-00,residente na Rua Barão de Aquiraz Nº 209 – CENTRO – SABOEIRO-CE Cep: 63590-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026*. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta de tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 332.000,00, (trezentos e trinta e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 71301-7, op. 006, agência 0613-0. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA, matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34 , como gestor, e o(a) servidor(a) SANDRA LIZ MÁXIMO XAVIER, matrícula nº 121099-1-1 e CPF nº 400.517.303-91, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir



eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. Fortaleza, 23 DE SETEMBRO DE 2025. Francisa de Assis Viana Moreira -Secretaria da Educação em substituição, Antonio Francisco de Lima- Prefeito(a) Municipal de SABOEIRO. Testemunhas: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA , 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº248/2025 IG: 1406179 SACC: 1394018
NUP 22001.090306/2025-39

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Sra. FRANCÍSCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a),portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.069/0001-10, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA portador(a) do CPF nº 809.276.023-34,residente na Av.Princesa Isabel. Bairro Angelim, 380. Uruburetama-CE CEP.: 62.650-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 558.000,00, (quinhentos e cinquenta e oito mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 71369-0, op. 006, agência 0748-0. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87 , como gestor, e o(a) servidor(a) ÉSIO LEITE LOUSADA, matrícula nº 482088-1-9 e CPF nº 583.669.703-53, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. Fortaleza, data de assinatura no sistema Francisa de Assis Viana Moreira Secretaria da Educação em substituição Francisco Aldir Chaves da Silva Prefeito(a) Municipal de URUBURETAMA/CE Testemunhas:ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.112103/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHEIDER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ELUSINEIDE NOGUEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 22200140065636, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112103/2025-19. Itaitinga, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.107807/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JANAINA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 22200140107088, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta



hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.107807/2025-61. Ipaumirim, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.107809/2025-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JANAINA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 2220014023635X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.107809/2025-51. Ipaumirim, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.118158/2025-24

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) UMBERTO GASPAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 2220014030827X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 14/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.118158/2025-24. Tauá, 14 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.112252/2025-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA KEITJANE ARAUJO MESQUITA, matrícula nº 22200140108076, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 06/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112252/2025-70. Fortaleza, 06 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.104530/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA TIELLY MENDONÇA BEZERRA, matrícula nº 22200140107207, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.104530/2025-15. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.111863/2025-09

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) NATALIA RAMOS DA COSTA, matrícula nº 22200140158057, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111863/2025-09. Fortaleza, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2025 - PRÉ-RESERVA 1406998

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: JAVÉ YIRÊ SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 304, sala 705, Centro, CEP 60.150-160, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 124, art. 137, inciso II e art. 169, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como de acordo com o Processo NUP 42001.002380/2025-13; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão contratual com redução dos valores pactuados no Contrato nº031/2025, em razão da diminuição das alíquotas de tributos incidentes sobre os serviços prestados. Considerando a aplicação do percentual de redução de 4,08%, o valor global do contrato foi alterado de R\$ 3.317.177,04 (três milhões, trezentos e dezessete mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos) para R\$ 3.181.909,44 (três milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme planilha de composição de custos apresentada pela empresa Javé Yirê Serviços Ltda ; IX - VALOR GLOBAL: o valor global do contrato foi alterado de R\$ 3.317.177,04 (três milhões, trezentos e dezessete mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos) para R\$ 3.181.909,44 (três milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04/08/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 26 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte - SESPORTE e Marcos Antônio Ponciano Virgílio - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 023/2025 PRÉ -RESERVA Nº1406514**

PROCESSO Nº: 42001.002134/2025-61 / OBJETO: a concessão de patrocínio ao Instituto Serviluz de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº: 58.090.718/0001-04, para cobrir as despesas decorrentes da execução do Projeto Favela Surf Festival JUSTIFICATIVA: O Favela Surf Festival se apresenta como um evento de alto impacto social e esportivo, que vai além da competição de surfe ao integrar educação socioambiental, cultura e pertencimento comunitário. A iniciativa fomenta o surgimento de novos talentos esportivos, fortalece a identidade local e estimula a proteção do meio ambiente, elementos que dialogam diretamente com a realidade do Serviluz. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.12099.3.335041.1.759.1200070.1.4.01-18563 (FUNDEJ). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA: INSTITUTO SERVILUX DE EDUCAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Esporte (SESPORTE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.002134/2025-61, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARA E RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 23/2025, objetivando a concessão de patrocínio ao Instituto Serviluz de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº: 58.090.718/0001-04, para cobrir as despesas decorrentes da execução do Projeto Favela Surf Festival, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.812.151.12099.3.335041.1.759.1200070.1.4.01-18563 (FUNDEJ). RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a concessão de patrocínio ao Instituto Serviluz de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº: 58.090.718/0001-04, para cobrir as despesas decorrentes da execução do Projeto Favela Surf Festival, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 23/2025, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR o feito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**V EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS –
INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE
ETAPA “AVALIAÇÃO DO PROJETO”
RESULTADO DEFINITIVO Nº05**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº 05 dos projetos avaliados pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI), no V Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

PROTOCOLO NO SLIEC	NOME DO PROJETO	PROONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
61	OLIMPÍADAS DA JUVENTUDE	INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 541.879,00	APROVADO
62	SUPERCOPA REDE CUCA – JUVENTUDE VIVA	INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 300.000,00	APROVADO
60	KITE DAY	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 496.972,75	APROVADO
73	CEARÁ KITE FEST	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 497.456,16	APROVADO
74	KITE 360	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 498.035,16	APROVADO
49	VÔLEI DE PRAIA FEMININO BNB CLUBE – ARACATI: FORMAÇÃO E INCLUSÃO DE JOVENS ATLETAS	BNB CLUBE DE FORTALEZA	DESPORTO DE FORMAÇÃO R\$ 277.352,31	APROVADO
116	JUVENTUDE NA ONDA	INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 250.000,00	APROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Rogério Nogueira Pinheiro	Francisco Igor Almeida Rufino
Mayara Veras Gomes Lima	Francisco Rodrigues do Vale Filho
Hadrielle Germana Souza Leite	Andreia Silvestre dos Santos
Roberto César Lima da Silva	Genilson Guimarães Magalhães
Viviane Sales Oliveira	Zuleide Solane Araújo Matos
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Luiz Augusto Guimarães Włodarczyk
Marcos Antônio Teles de Queiroz	Adriano Marcelo Thomaz
Rosane de Almeida Andrade	Vicente Matias Cristina
Jean Carlo Vidal dos Santos	Gerardo Marcilio Pinto Lima

As entidades com projeto aprovado receberão o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), na aba do referido aprovado, e a Declaração de Incentivo ao Esporte será enviada à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão do Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESP) e posterior efetivação do patrocínio. O processo de avaliação dos projetos do V Edital pela CPEPI continua, mediante a captação mínima de 25% do valor total do projeto habilitado na fase “Habilitação da Inscrição”. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE



SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **BERTINO MEDEIROS DE LUCENA JUNIOR**, matrícula 49781814, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO KLEBER FREITAS DUTRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho

de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO JOSE ARCANJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**BERTINO MEDEIROS DE LUCENA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ELIAS MANOEL DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ELMO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ANSELMO DOS SANTOS FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 15 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUIS ALBERTO DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCO JOSE BIANCHINI**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 15 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA IARA HENRIQUE PALACIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0174/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO JOSE ARCANJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Pirapora , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0175/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **CIBELE MARQUES MOREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA**, em virtude de Férias, no período de 15 de Setembro de 2025 a 24 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***



PORTARIA CC 0176/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular SAULO ARAUJO TOSCANO JUNIOR, em virtude de Férias, no período de 23 de Julho de 2025 a 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0177/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LUIS EDUARDO FREITAS MACIEL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanaú, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ERIVELTON CARTAXO PINTO, em virtude de Férias, no período de 01 de Setembro de 2025 a 10 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0178/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO KLEBER FREITAS DUTRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Tianguá , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0180/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**BERTINO MEDEIROS DE LUCENA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Contabilidade Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0181/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ELIAS MANOEL DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Ipaumirim , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



*** *** ***

PORTARIA CC 0182/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ELMO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Quixeré , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0183/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO ANSELMO DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Suprimentos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0184/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUIS ALBERTO DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Quixeré , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0185/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCO JOSE BIANCHINI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Finanças , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0186/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA IARA HENRIQUE PALACIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Crato , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0187/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR EMANUELE CARVALHO DA SILVA** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento

em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular THIAGO ALVES PAIVA, em virtude de Férias, no período de 01 de Outubro de 2025 a 10 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0188/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR OTAVIO FERNANDES FONTENELLE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular NORMEL ANDREI DE OLIVEIRA, em virtude de Férias, no período de 01 de Outubro de 2025 a 10 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0189/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR RICARDO DA SILVA REIS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Pesquisa, Análise e Investigação, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RICARDO DA SILVA REIS, em virtude de Férias, no período de 22 de Setembro de 2025 a 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº309, de 17 de setembro de 2025.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA TARIFA AMERICANA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA, A FIM DE ANALISAR AS MEDIDAS MITIGADORAS DOS EFEITOS SOCIAIS E ECONÔMICOS ADVERSOS PARA O CEARÁ DECORRENTES DA POLÍTICA DE AUMENTO TARIFÁRIO PRATICADA PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do art. 93, da Constituição Estadual, e os incisos I e XIV do art. 82 da Lei n.º 13.875, de fevereiro de 2007, RESOLVE.

Art. 1.º Ficam designados para compor a Comissão de Mitigação dos Impactos da Tarifa Americana, no âmbito da Secretaria da Fazenda, os servidores fazendários abaixo indicados:

1. JORGE ALBERTO DE SABÓIA ARRUDA - 4978101-6
2. VALERIA ALVES RANGEL - 49763611
3. MARCELO EDUARDO LAMAS PEREIRA - 009741L-2
4. JESSE MELO DE CARVALHO - 4977191-6
5. JOSÉ CARLOS CAVALCANTE - 0099121-X
6. MARIA CRISTINA DE MOURA GÓES - 4975941-X
7. LIANA MARIA MACHADO DE SOUZA 0627361-0
8. AMANDA GABRIELLE SIQUEIRA BORGES ROMAO - 8003355-9
9. GABRIEL CLAUDIO SAMPAIO - 3000279-2
10. LUIZ FERNANDO PINHEIRO - 0643681-1
11. CLEVERTON LOPES VENTURA - 80033192-E
12. CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA - 1005051-0
13. JAMES ANTÔNIO FERREIRA UCHÔA - 4978581X
14. WESLEY SOUSA CHAVES - 4977631-4
15. ELIANA MIRANDA DE ALMEIDA - 3001191-0
16. ANDRÉ RIBEIRO DE RESENDE ALVES MATRÍCULA - 30002725
17. ADRIEL DE AGUIAR PORTELA MOITA - 30002687
18. CLÁUDIA BASTOS DE OLIVEIRA - 1074881X
19. DANIELLE JEREISSATE KUBRUSLY - 49782217
20. MARIA MARLY T. A. FONTENELE - 10144817

Parágrafo único. A Secretária Executiva da Receita, Liana Maria Machado de Souza atuará como Coordenadora da Comissão de Mitigação dos Impactos da Tarifa Americana, a servidora Valéria Alves Rangel atuará como Assessora, tendo como seu substituto o servidor Jorge Alberto de Sabóia Arruda.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria n.º 282, de 26 de agosto de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº319/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 103967.1.9, lotada no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Russas – NUAT RUSSAS, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 14 a 15 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Evento sobre a Reforma Tributária na Prática - Os impactos nos Documentos Fiscais Eletrônicos, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 31 de outubro de 2024.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.359513-3	A C DE ALBUQUERQUE COSTA
002	06.471508-6	ALANA BATISTA DA SILVA 06123707396
003	06.456101-1	ALDEMIR MARQUES DA SILVA 45746923320
004	06.351163-0	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS 02295235790
005	06.468723-6	ANTONIO CARLOS DA SILVA 80465811353
006	06.254789-5	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO 88497500300
007	06.471529-9	CLAUTENES VERAS RIBEIRO 65126548387
008	06.470705-9	CLEANE FEITOSA DE LIMA SILVA 01863805346
009	06.252593-0	DENILSON DA SILVA SOUSA 08330774309
010	06.250998-5	ERLANE RODRIGUES ROGERIO 06213974318
011	06.468498-9	EVANDRO ROCHA CHAVES 03641586380
012	06.254725-9	FRANCINEUDO COSTA DOS SANTOS 04346810322
013	06.473599-0	FRANCISCA CAMILA DE SOUSA ANDRADE 05449922370
014	06.469100-4	FRANCISCO MOREIRA SALES 24542512304
015	06.254320-2	JAMYRES SAMPAIO DE ANDRADE 08339254316
016	06.254459-4	JOSE ALBERTO DIAS DOS SANTOS 45541000300
017	06.470791-1	LIGIA GRAZIELE LIMA KAYATT 02752819307
018	06.254834-4	MARIA ELIZABETE SOUSA SILVA 05289787305
019	06.472178-7	MARIA SOCORRO SILVA DE SOUSA 01820127354
020	06.471171-4	PAULO SERGIO DA SILVA 42701031320

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapiopoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapiopoca, 31 de outubro de 2024.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.453283-6	ALTIMAR ANDERSON BATISTA DA SILVA 22348701863
002	06.454645-4	ANA CAMILA GABRIEL TEIXEIRA 06327650384
003	06.382142-7	ANA KARLA FRANÇA DE MENEZES 98961918320
004	06.345414-9	ANA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS 78509157391
005	06.454661-6	ANDERSON SOUSA DE CASTRO 96095601304
006	06.348584-2	ANTONIA DE MELO GOMES 88486397391
007	06.448755-5	ANTONIA MARIA RODRIGUES CAXILE 34344262808
008	06.397758-3	ANTONIA PEREIRA SILVA 37759493304
009	06.454590-3	ANTONIA TOME DE SOUZA BEZERRA 88494128353
010	06.393552-0	ANTONIO ARAÚJO DE MENEZES 72710020300
011	06.447005-9	ANTONIO FERNANDO DA SILVA 05434536770
012	06.453031-0	ANTONIO JOSE DE LIMA 04784337350
013	06.344038-5	ANTONIO MARCOS DA SILVA 24987300877
014	06.344273-6	ANTONIO TIAGO DOS SANTOS JUNIOR 04450788710
015	06.441284-9	BENEDITO JOCELIO ALVES TRAJANO 50697404315
016	06.451376-9	BENEDITO JOSE DA SILVA 64542050378
017	06.354264-1	CLAUDIO REGIS MAIA GONÇALVES 46182896353
018	06.455683-2	CRISLANY CACAU TEIXEIRA 06017632388
019	06.455120-2	DAMIÃO VASCONCELOS MOTA 93378190310
020	06.344321-0	DANIELE RODRIGUES DE SOUSA 02038411310

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.237.672-1	J ERLANDIO COELHO FEITOSA
002	07.026.516-0	JOSE NILO SOARES ARAUJO 13001739800

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateús,23 de setembro de 2025.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2025, 03 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.656.645-2	ZAAD FOR MEN CONFECOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº054/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº054/2025, 03 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.113.238-4	FORT COMERCIAL e PERSONALIZADOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº070/2025

Orientador da Célula de Execução da Administração em Caucaia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.238219-8	MIX BARBOSA CARDozo LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 25 de setembro de 2025.

Emilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº401/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 24 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.143.934-7	BARBARA LIMA GOMES 07806729330

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº403/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 24 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.146.647-9	BM COSMETICOS LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº428/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.653.292-2	FMP LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº429/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.272.259-0	RBM SERVICOS DE LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº430/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a EMPRESA abaixo relacionada fica CONVOCADA a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.122.720-0	PHC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº430/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as EMPRESAS abaixo relacionadas ficam CONVOCADAS a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.243.663-8	NATURALLE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
02.	07.244.912-8	NATURALLE VIDA SUPLEMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 08/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos termos dos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte ISAAC ENXOVAIS LTDA CGF: 07.066.893-0 a apresentar o comprovante de recolhimento do ICMS ANTECIPADO (1023) vencidos no período 01/03/2024 a 30/04/2024 no valor original de R\$ 15.058,34/ conforme relatório de notas fiscais do sitram e consulta ao conta corrente do contribuinte, através de seus dirigentes ou representantes legais, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA a tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO 2025.26671 e MANDADO DE AÇÃO FISCAL-MAF 2025.21058 que no prazo legal de 10(dez) dias, contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 11 E 17 do decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (DOE 30/05/2022) que alterou os capítulos X a XIV da lei n 12.670,de 27 de dezembro de 1996 (DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Caucaia, 24 de setembro de 2025.

Edmílson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº038/2025
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.21188**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art.. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte: AUTO LOCAÇÃO BB LTDA, CGF nº 06.907.733-9 , através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.21188, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/06/2024 a 31/08/2024,, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 24 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº176/2025 – AINF SIMPLES NACIONAL - CONAT

A SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos dos artigos 58, III, § 3º e 59 da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os SUJEITOS passivos abaixo nominados ficam INTIMADOS da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA do respectivo Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) relativo a impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, de que tratam a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. O prazo para ciência desta intimação é de 20 (vinte) dias úteis que se inicia 15 dias após a publicação deste edital, neste prazo, o sujeito passivo poderá apresentar recurso ordinário ou efetivar o parcelamento ou pagamento com o desconto de 30% na MULTA. Caso não seja adotado um dos procedimentos citados, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa da União, para cobrança judicial pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Após registrada a ciência da decisão no Sistema SEFISC, poderá ser emitido o DAS-AINF para pagamento com desconto, no Portal do Simples Nacional. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº176/2025 – AINF SIMPLES NACIONAL - CONAT

CONTRIBUINTE	CNPJ	AINF Nº	INSTÂNCIA	DECISÃO
P. R. BANDEIRA DE SOUSA - ME	08.666.157/0001-62	04800003052312800016770201872	1ª INSTÂNCIA	PARCIAL PROCEDENTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº177/2025 – AINF SIMPLES NACIONAL - CONAT

A SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos dos artigos 58, III, § 3º e 59 da Lei nº 18.185/2022, faz saber aos SUJEITOS passivos abaixo nominados que ficam INTIMADOS da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA do respectivo Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) relativo a impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, de que tratam a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. O prazo para ciência desta intimação é de 20 (vinte) dias úteis que se inicia 15 dias após a publicação deste Edital. O processo seguirá para o Reexame necessário na 2ª Instância de julgamento, conforme determina o art.71 §2º da Lei nº 18.185/2022. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº177/2025 – AINF SIMPLES NACIONAL - CONAT

CONTRIBUINTE	CNPJ	AINF Nº	INSTÂNCIA	DECISÃO
DMS INDUSTRIA DE TINTAS E ARGAMASSAS LTDA	23.539.984/0001-89	04800003052312600007877201614	1ª INSTÂNCIA	NULO
DMS INDUSTRIA DE TINTAS E ARGAMASSAS LTDA	23.539.984/0001-89	04800003052312600007805201677	1ª INSTÂNCIA	NULO

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº179/2025 – CONAT/1ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procura eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: <https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca7b48c5b8191406b1d9> selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral". Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza-Ce, 25 de setembro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº179/2025 – CONAT/1ª CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA	06.973440-2	1/201919967	20/10/2025	08:30h	1ª Câmara
TRIGOBIA COMÉRCIO DE TRIGO EIRELLI	06.217181-0	1/201600771	24/10/2025	08:30h	1ª Câmara
CRASA C ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	06.1005894	1/201812429	24/10/2025	08:30h	1ª Câmara
CRASA C ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	06.1005894	1/201812428	24/10/2025	08:30h	1ª Câmara
DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	06.6181054	1/201719251	24/10/2025	08:30h	1ª Câmara
RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS	06.359641-5	1/201917614	24/10/2025	08:30h	1ª Câmara
LEONARDO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS	06.200624-0	1/202205542	30/10/2025	08:30h	1ª Câmara
LEONARDO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS	06.200624-0	1/202205541	30/10/2025	08:30h	1ª Câmara
LATICINIOS SUDESTE LTDA	73423766/0002-33	2/20405847	20/10/2025	08:30h	1ª Câmara

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2025 (SACC 1367518 - PRÉ RESERVA 1400144)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.922.543/0001-10; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada), 502, Bairro: Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do processo administrativo nº 19001.196034/2025-75, Artigo 104, inciso I, Art. 111, Art. 124, inciso I, alínea "a" e "b", Art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Cláusulas Quarta e Décima Sétima do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constituem objetos deste aditivo a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA e a PRORROGAÇÃO do prazo** de vigência e de execução do Contrato nº 042/2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 64.657,17 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 042/2025 ficará prorrogado por mais 3 (três) meses até a data de 28/12/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 26/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** * *** *

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2025 - PRÉ RESERVA - 1396925**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 360.900,00; PROCESSO Nº: 19001.265301 / 2025-61 CEDEP. OBJETO: **Serviços de capacitação por meio da realização de curso de atualização sobre a Reforma Tributária**, destinado a servidores da SEFAZ-CE, com foco na compreensão das alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e demais normas correlatas, abrangendo conteúdo teórico e prático. JUSTIFICATIVA: A presente dispensa, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, justifica-se pela necessidade de se desenvolver um programa de formação técnica para os servidores fazendários, capacitando-os a atuar estrategicamente na transição e implementação do novo modelo tributário. O objetivo é contemplar diferentes níveis de maturidade técnica, promovendo uma adaptação progressiva e eficaz às exigências normativas e operacionais. Essa demanda requer uma abordagem metodológica moderna, com foco prático, análise de casos e contextualização jurídica e institucional dos impactos da reforma. Ademais, a escolha do IEL-CE deve-se ao fato de ser uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, com finalidade estatutária voltada ao ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, atendendo plenamente aos requisitos do art. 75, XV da Lei 14.133/2021. O referido instituto possui reconhecida reputação ético-profissional, já tendo prestado diversos cursos e capacitações na área tributária, e apresenta experiência consolidada junto a órgãos públicos e ao setor produtivo. Além disso, sua proposta orçamentária mostrou-se significativamente mais vantajosa em relação às de outras instituições de renome, garantindo economicidade, eficiência e alinhamento estratégico ao Programa “IBS Ceará” da SEFAZ-CE, em contexto de urgência para capacitar servidores diante da implementação da Reforma Tributária. VALOR GLOBAL: R\$ 360.900,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO DO CEARÁ (IEL-CE), CNPJ nº 07.084.577/0001-78. DISPENSA: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESAS

Publique-se.

*** * *** *

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2025 - PRÉ RESERVA - 1404626**

PROCESSO Nº: 19001.222233 / 2025-46 CEGID. OBJETO: **Contratação de serviços de tecnologia da informação de natureza continuada**, por meio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, visando ao provimento de plataforma de virtualização de dados (PaaS), em conjunto com a prestação de serviços técnicos especializados sob demanda em ambiente de nuvem, quantificados por Unidades de Serviço Técnico (UST). JUSTIFICATIVA: A presente Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação da plataforma de virtualização de dados é essencial para atender às necessidades estratégicas da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE) no que se refere à gestão integrada, segura e eficiente de seus ativos de dados. Atualmente, a SEFAZ/CE lida com um ecossistema complexo de informações distribuídas entre múltiplas fontes, como Oracle Exadata, SAP Sybase IQ, PostgreSQL e ambientes em nuvem (AWS S3 e Redshift). Essa diversidade, além de dificultar o acesso unificado aos dados, compromete a segurança, a governança, a qualidade das informações e o desempenho dos sistemas. A ausência de uma ferramenta de virtualização impede o avanço de políticas de governança de dados prioritárias para a alta gestão e dificulta que usuários não especializados em tecnologia acessem informações essenciais para análises descritivas, preditivas e prescritivas. O modelo atual exige a criação de cópias de dados e movimentações constantes entre ambientes, o que gera riscos operacionais, custos com armazenamento e trabalho adicional de manutenção. A plataforma Denodo propõe uma solução robusta e centralizada, permitindo a integração lógica e transparente dos dados, com aplicação de regras de segurança, mascaramento, controle de acesso, auditoria e rastreabilidade. A ferramenta possibilita que os usuários acessem diferentes bases como se fossem um único repositório, respeitando os princípios de integridade, atualização e conformidade legal. Além de promover a modernização da infraestrutura de dados da SEFAZ/CE, a solução contratada está alinhada com as diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual nº 16.727/2018, que estabelece a obrigatoriedade de contratação de soluções de TIC por meio da



ETICE, e pela Lei nº 16.921/2019, que amplia a oferta de serviços digitais e uso do Cinturão Digital do Ceará. A Denodo, já homologada no Marketplace da ETICE, apresenta-se como a opção tecnicamente mais adequada e legalmente viável para dar suporte a mais uma etapa de transformação digital da SEFAZ/CE, assegurando maior eficiência na tomada de decisões e redução de custos operacionais. VALOR GLOBAL: R\$ 7.496.055,00 (sete milhões quatrocentos e noventa e seis mil e cinquenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.411.10881.15.449140.1.500.9100000.0.4.01 e 19100001.04.122.412.13243.15.449140.1.754.3220059.1.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO IX, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67. DISPENSA: GUILHERME FRANCA MORAES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA. RATIFICAÇÃO: GUILHERME FRANCA MORAES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESAS

Publique-se.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL Nº010/2025

PROCESSO:30001.002397/2022-49 CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.598.600/0001-42, com sede na Praça Elísio Aguiar, nº 141, Centro, Cariré/CE, CEP: 62.184-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ANTÔNIO RUFINO MARTINS. OBJETO: **Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da posse do ativo imobiliário** na Rue Cefisa Aguiar, s/n, bairro: Centro, Cariré/CE, CEP: 62.184- 970, (Antigo Posto da SEFAZ/CE), devidamente cadastrado no SGBI sob o nº 1031, **para o fim exclusivo de Instalação da Sede do Conselho Tutelar**, do qual o CESSIONÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual nº 35.505/2023, bem como a Resolução nº 002/2025 (Anexo I) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025. SIGNATARIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e o MUNICÍPIO DE CARIRÉ, representado por ANTÔNIO RUFINO MARTINS, Chefe do Poder Executivo Municipal de Cariré/CE.

Luiza de Marilac Martins E Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL Nº012/2025

PROCESSO:19022.000595/2023-78 CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 35.505/23. CESSIONÁRIA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, pessoa jurídica de Direito Público, Autarquia Estadual devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP:60.824-140, neste ato representada pelo Superintendente, MARCO ANTÔNIO DE ARAUJO BICA JUNIOR. OBJETO: **Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da posse do ativo imobiliário** localizado na cidade de Fortaleza/CE, situado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – Ceará, cadastrado no SGBI nº 6214, **para o fim exclusivo de continuação do uso como oficina** da SOHIDRA, do qual o CESSIONÁRIA tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual 35.505/2023, bem como a Resolução nº 001/2024 do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, representada por MARCO ANTÔNIO DE ARAUJO BICA JUNIOR., Superintendente da SOHIDRA.

Luiza de Marilac Martins E Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTEIRA Nº144/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, e o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de conceder vale-transporte do tipo Metropolitano, decorrente do deslocamento residência-trabalho e vice-versa, conforme disposto na Lei nº 11.601, de 06 de setembro de 1989; RESOLVE CONCEDER, por meio do Processo Administrativo NUP nº 08001.002875/2025-12, **vale-transporte ao SERVIDOR** público lotado nesta Secretaria e relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2025, de acordo com o artigo 6º, § 3º, do Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2025, REFERENTE AO VALE TRANSPORTE
METROPOLITANO DE OUTUBRO DE 2025

VALE METROPOLITANO: CONTRATO Nº006/SEINFRA/2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3002561-X	E	46

*** * *** *

PORTEIRA Nº145/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, e o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de conceder de vale-transporte do tipo Urbano, decorrente de deslocamento residência- trabalho e vice-versa, conforme disposto na Lei nº 11.601, de 06 de setembro de 1989; RESOLVE CONCEDER, por meio do Processo Administrativo NUP nº 08001.002876/2025-59, **vale-transporte aos SERVIDORES** públicos lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro de 2025, de acordo com o artigo 6º, § 3º, do Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025

Hélio Winston Barreto Leitão

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2025, REFERENTE AO VALE TRANSPORTE URBANO DE OUTUBRO DE 2025
VALE URBANO: CONTRATO Nº06/SEINFRA/2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
CLENIA FONSECA DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	30000234	A	46
PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	30018214	A	46
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03949818	A	24

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1404/2025 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.074608/2025-18, Resolve Conceder, nos termos do art.26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art.1º da Lei nº17.862/2021, de 30/12/2021, e da Lei Complementar Estadual nº329/2024, de 13/06/2024, ao servidor **LUCIANO CARDOSO DA SILVA**, matrícula Nº30064690, ocupante do cargo de Assistente De Atividade De Trânsito E Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **Gratificação** De Incentivo Profissional conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024 sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 09/06/2025. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº2138/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN/CE nº252/2025 de 03/02/2025 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.109235/2025-03 Resolve conceder a servidora **ISABELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 30003853, deste Departamento, a se **afastar** do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 21 de agosto de 2025, até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, inciso I, alínea "e" da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº2149/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.122179/2025-94, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem a Comissão De Operação Radar, durante o período de 08/09/2025 a 06/10/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2149/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	12/09/2025 à 14/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	23/09/2025 à 26/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	15/09/2025 à 19/09/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	29/09/2025 à 01/10/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	BATURITE/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	OCARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/09/2025 à 29/09/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	DAS 1	II	GRANJA/CE -	16/09/2025 à 18/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	DAS 1	II	GRANJA/CE -	23/09/2025 à 30/09/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	DAS 1	II	GRANJA/CE -	13/09/2025 à 14/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	PARACURU/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	22/09/2025 à 25/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	16/09/2025 à 20/09/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	II	CRUZ/CE -	16/09/2025 à 26/09/2025	10.5	RS 137,78	RS 1.446,69	RS 0,00	RS 1.446,69
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXELO/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	22/09/2025 à 25/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	16/09/2025 à 20/09/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	23/09/2025 à 25/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANA PAULA HILARIO MAGALHÃES	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 14/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	29/09/2025 à 06/10/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	15/09/2025 à 17/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	24/09/2025 à 26/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/ CE -	21/09/2025 à 27/09/2025	7,0	R\$ 137,78	R\$ 964,46	R\$ 0,00	R\$ 964,46
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 20/09/2025	7,5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	II	QUIXELO/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	II	QUIXELO/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	OCARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BATURITE/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	OCARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOCADA JERICOACOARA/ CE -	23/09/2025 à 26/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	18/09/2025 à 19/09/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/09/2025 à 18/09/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	21/09/2025 à 22/09/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADAS/ CE -	25/09/2025 à 27/09/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VICOSA DO CEARA/CE -	08/09/2025 à 09/09/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
BRUNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
BRUNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/ CE -	10/09/2025 à 14/09/2025	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	25/09/2025 à 26/09/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/09/2025 à 24/09/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/09/2025 à 20/09/2025	5,5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	22/09/2025 à 27/09/2025	5,5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	16/09/2025 à 20/09/2025	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/09/2025 à 27/09/2025	5,5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	22/09/2025 à 25/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS 1	II	PARACURU/ CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	19/09/2025 à 25/09/2025	6,5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/ CE -	20/09/2025 à 27/09/2025	7,5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	29/09/2025 à 30/09/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	22/09/2025 à 26/09/2025	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/09/2025 à 18/09/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/09/2025 à 16/09/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	22/09/2025 à 25/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	16/09/2025 à 19/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	18/09/2025 à 19/09/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/09/2025 à 17/09/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/09/2025 à 27/09/2025	5,5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	II	OCARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	II	BATURITE/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/09/2025 à 15/09/2025	6.5	RS 137,78	RS 895,57	RS 0,00	RS 895,57
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERIO DO NORTE/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	15/09/2025 à 18/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	16/09/2025 à 18/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	11/09/2025 à 13/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	22/09/2025 à 29/09/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	13/09/2025 à 20/09/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIQUA DE JERICOACOARA/CE -	22/09/2025 à 26/09/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/09/2025 à 18/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/09/2025 à 16/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	16/09/2025 à 25/09/2025	9.5	RS 137,78	RS 1.308,91	RS 0,00	RS 1.308,91
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	22/09/2025 à 29/09/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	15/09/2025 à 21/09/2025	6.5	RS 137,78	RS 895,57	RS 0,00	RS 895,57
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	13/09/2025 à 14/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	22/09/2025 à 25/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	16/09/2025 à 20/09/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	27/09/2025 à 28/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	25/09/2025 à 27/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	22/09/2025 à 24/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	24/09/2025 à 27/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	22/09/2025 à 23/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/09/2025 à 18/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/09/2025 à 16/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	18/09/2025 à 19/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/09/2025 à 23/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/09/2025 à 17/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 14/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/09/2025 à 18/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/09/2025 à 22/09/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	MILAGRES/CE -	22/09/2025 à 25/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	JAGUARETAMA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	29/09/2025 à 04/10/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	18/09/2025 à 27/09/2025	9.5	R\$ 137,78	R\$ 1.308,91	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJÓCA DE JERICÓACOARA/CE -	23/09/2025 à 26/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	18/09/2025 à 19/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/09/2025 à 20/09/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	22/09/2025 à 26/09/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/09/2025 à 18/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/09/2025 à 16/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
GLEIDIANE LIMA ROCHA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	11/09/2025 à 13/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/09/2025 à 18/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	29/09/2025 à 04/10/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 22/09/2025	9.5	R\$ 137,78	R\$ 1.308,91	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	II	QUIXELO/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	II	QUIXELO/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 14/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	20/09/2025 à 21/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	21/09/2025 à 22/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	17/09/2025 à 19/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	10/09/2025 à 12/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/09/2025 à 20/09/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	13/09/2025 à 14/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	27/09/2025 à 04/10/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	15/09/2025 à 21/09/2025	6.5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	25/09/2025 à 27/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	29/09/2025 à 04/10/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	11/09/2025 à 13/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	II	BREJO SANTO/CE -	16/09/2025 à 20/09/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	II	RUSSAS/CE -	29/09/2025 à 30/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	II	JIIQUA DE JERICÓACOARA/CE -	22/09/2025 à 26/09/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	16/09/2025 à 18/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 22/09/2025	9.5	RS 137,78	RS 1.308,91	RS 0,00	RS 1.308,91
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOHNNATHA BESSA QUEIROZ	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	14/09/2025 à 14/09/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	24/09/2025 à 27/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	15/09/2025 à 20/09/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	29/09/2025 à 04/10/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	08/09/2025 à 14/09/2025	6.5	RS 137,78	RS 895,57	RS 0,00	RS 895,57
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/09/2025 à 15/09/2025	6.5	RS 137,78	RS 895,57	RS 0,00	RS 895,57
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	16/09/2025 à 18/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLCE -	12/09/2025 à 14/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 27/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/09/2025 à 20/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	15/09/2025 à 18/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/09/2025 à 25/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	20/09/2025 à 26/09/2025	6.5	RS 137,78	RS 895,57	RS 0,00	RS 895,57
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 28/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBARA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXELO/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXELO/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	II	PENTECOSTE/CE -	15/09/2025 à 20/09/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEOIRO DO NORTE/CE -	15/09/2025 à 19/09/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	13/09/2025 à 14/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	12/09/2025 à 14/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	13/09/2025 à 14/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	23/09/2025 à 26/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	18/09/2025 à 19/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	17/09/2025 à 20/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	15/09/2025 à 20/09/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	SENADOR POMPEU/CE -	13/09/2025 à 14/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	SENADOR POMPEU/CE -	20/09/2025 à 21/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	15/09/2025 à 18/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	13/09/2025 à 14/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/09/2025 à 27/09/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	12/09/2025 à 14/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/09/2025 à 22/09/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/09/2025 à 29/09/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	08/09/2025 à 15/09/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	22/09/2025 à 25/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	16/09/2025 à 20/09/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/ CE -	13/09/2025 à 20/09/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	22/09/2025 à 25/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	16/09/2025 à 20/09/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	21/09/2025 à 22/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	17/09/2025 à 19/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	10/09/2025 à 12/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/ CE -	22/09/2025 à 23/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/09/2025 à 18/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/09/2025 à 16/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXELO/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/ CE -	15/09/2025 à 20/09/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	12/09/2025 à 14/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBARA/ CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	24/09/2025 à 27/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/ CE -	22/09/2025 à 23/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/09/2025 à 18/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/09/2025 à 16/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE -	22/09/2025 à 26/09/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/09/2025 à 18/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/09/2025 à 16/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
RAIMUNDO EDIVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/09/2025 à 29/09/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	18/09/2025 à 19/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	II	IRACEMA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	II	JAGUARIBARA/ CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	CHEFE DE POSTO	II	SOLONOPOLE/ CE -	12/09/2025 à 14/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAMBORIL/CE -	09/09/2025 à 10/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	15/09/2025 à 18/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SILMARA MESQUITA TORRES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	22/09/2025 à 25/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/ CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	16/09/2025 à 18/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	23/09/2025 à 25/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VASCO DA GAMA MIRANDA TEÓFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 29/09/2025	9.5	R\$ 137,78	R\$ 1.308,91	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	15/09/2025 à 20/09/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	21/09/2025 à 22/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	12/09/2025 à 15/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/09/2025 à 22/09/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	16/09/2025 à 18/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	11/09/2025 à 13/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/09/2025 à 15/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 158.722,56

*** * *** *

PORTARIA Nº2213/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.122192/2025-43, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem a Comissão De Operação Radar, durante o período de 08/09/2025 a 06/10/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2213/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	OCARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 21/09/2025	2.0	R\$ 137,78	R\$ 275,56	R\$ 0,00	R\$ 275,56
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	CAUCAIA/CE -	27/09/2025 à 28/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	CAUCAIA/CE -	20/09/2025 à 21/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	29/09/2025 à 29/09/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	30/09/2025 à 30/09/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA KELLY LEMOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA KELLY LEMOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA KELLY LEMOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTIM/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	27/09/2025 à 28/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	20/09/2025 à 21/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	27/09/2025 à 28/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	20/09/2025 à 21/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	22/09/2025 à 24/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	27/09/2025 à 28/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	20/09/2025 à 21/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	RS 137,78	RS 137,78	RS 0,00	RS 137,78
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	27/09/2025 à 28/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	27/09/2025 à 30/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	CHEFE DE POSTO	II	ARACOIABA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	CHEFE DE POSTO	II	ARACOIABA/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	23/09/2025 à 25/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	22/09/2025 à 24/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	RS 137,78	RS 137,78	RS 0,00	RS 137,78
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	30/09/2025 à 05/10/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/09/2025 à 29/09/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIOPA/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIOPA/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CLOVIS CARIOSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	29/09/2025 à 29/09/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
CLOVIS CARIOSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	30/09/2025 à 30/09/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	RS 137,78	RS 137,78	RS 0,00	RS 137,78
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	29/09/2025 à 30/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	22/09/2025 à 24/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	25/09/2025 à 26/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	29/09/2025 à 04/10/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	27/09/2025 à 28/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EVANI LIMA LOPEZ	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	22/09/2025 à 24/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EVANI LIMA LOPEZ	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	29/09/2025 à 30/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	29/09/2025 à 30/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	24/09/2025 à 27/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/09/2025 à 23/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	22/09/2025 à 04/10/2025	12.5	R\$ 137,78	R\$ 1.722,25	R\$ 0,00	R\$ 1.722,25
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	25/09/2025 à 26/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	II	CRATO/CE -	27/09/2025 à 30/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	30/09/2025 à 05/10/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	30/09/2025 à 01/10/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	23/09/2025 à 25/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/09/2025 à 06/10/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	29/09/2025 à 29/09/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	30/09/2025 à 30/09/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	29/09/2025 à 30/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	22/09/2025 à 27/09/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GLEIDIANE LIMA ROCHA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/ CE -	29/09/2025 à 30/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	22/09/2025 à 27/09/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	29/09/2025 à 01/10/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	30/09/2025 à 02/10/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	27/09/2025 à 28/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/09/2025 à 28/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	20/09/2025 à 21/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	27/09/2025 à 28/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	24/09/2025 à 26/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/ CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/ CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 21/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOHNNATHA BESSA QUEIROZ	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2025 à 29/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JOHNNATHA BESSA QUEIROZ	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	22/09/2025 à 22/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
JOHNNATHA BESSA QUEIROZ	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	15/09/2025 à 15/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
JOHNNATHA BESSA QUEIROZ	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	21/09/2025 à 21/09/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	27/09/2025 à 28/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	22/09/2025 à 04/10/2025	12.5	R\$ 137,78	R\$ 1.722,25	R\$ 0,00	R\$ 1.722,25
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO BENEDITO/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	22/09/2025 à 24/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	23/09/2025 à 25/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	II	PENTECOSTE/CE -	29/09/2025 à 04/10/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	II	FORTALEZA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	II	FORTALEZA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	29/09/2025 à 30/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/09/2025 à 27/09/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AQUIRAZ/CE -	22/09/2025 à 27/09/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	CRUZ/CE -	29/09/2025 à 30/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	29/09/2025 à 04/10/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	23/09/2025 à 25/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	SENADOR POMPEU/CE -	27/09/2025 à 28/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2025 à 04/10/2025	6.5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	24/09/2025 à 26/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXELO/CE -	26/09/2025 à 27/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PAULO SERIOS CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	27/09/2025 à 28/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PAULO SERIOS CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	20/09/2025 à 21/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	11/09/2025 à 12/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	08/09/2025 à 10/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 27/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	UMIRIM/CE -	30/09/2025 à 05/10/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
RAIMUNDO EDIVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAIMUNDO EDIVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	25/09/2025 à 26/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	II	JAGUARUANA/CE -	23/09/2025 à 25/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	CHEFE DE POSTO	II	SOLONOPOLE/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	CHEFE DE POSTO	II	SOLONOPOLE/CE -	19/09/2025 à 21/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	26/09/2025 à 28/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/09/2025 à 21/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SILMARA MESQUITA TORRES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	23/09/2025 à 25/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	29/09/2025 à 30/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/09/2025 à 06/10/2025	7.0	R\$ 137,78	R\$ 964,46	R\$ 0,00	R\$ 964,46
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/09/2025 à 27/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/09/2025 à 06/10/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	20/09/2025 à 21/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	29/09/2025 à 29/09/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	30/09/2025 à 30/09/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
WESLEY SARAIWA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	22/09/2025 à 24/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ZEDEQUIO SARAIWA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
ZEDEQUIO SARAIWA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ZENILDO LIMA SARAIWA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/09/2025 à 29/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ZENILDO LIMA SARAIWA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/09/2025 à 19/09/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
ZENILDO LIMA SARAIWA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/09/2025 à 22/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



TOTAL

R\$ 109.948,44